



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 87ª da República - Nº 23.674
Belém - Quinta-feira, 29 de dezembro de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

48 Páginas

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado da
Fazenda
Da Fundação dos Terminais
Rodoviários do Estado do
Pará - FTERPA

TERMO ADITIVO

Do Departamento de Estradas
de Rodagem

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça do
Estado

RESENHAS

Da Justiça Estadual

BOLETINS

Da Justiça Federal

ATAS

Da Assembléia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO***** DECRETO Nº 10.382 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977**

Homologa a Resolução nº 92/77, de 31 de outubro de 1977 da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 92/77, de 31 de outubro de 1977, do Presidente do Conselho de Administração dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, que estima a Receita e fixa a Despesa da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1978.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de dezembro de 1977.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado

Prof. Hélio Antônio Mokarzel
Secretário de Estado de Administração

Prof. Fernando Coutinho Jorge
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da Legislação em vigor, relacionada no ANEXO I, com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes		9.215.534,00
1.1 - Receita Tributária	6.862.114,00	
1.2 - Receita Patrimonial	2.313.400,00	
1.5 - Receitas Diversas	40.000,00	
2 - Receitas de Capital		8.520.000,00
2.3 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	20.000,00	
2.5 - Transferências de Capital	8.500.000,00	
TOTAL.....	Cr\$	17.735.534,00

Art. 3º A Despesa será realizada conforme a discriminação do ANEXO II, que apresenta sua composição segundo a classificação funcional programática, na forma seguinte:

A — DESPESAS POR FUNÇÃO

16 - TRANSPORTE 17.735.534,00

B — DESPESAS POR PROGRAMAS

07 - Administração 7.135.644,00
08 - Administração Financeira 47.004,00
81 - Assistência 120.000,00
82 - Previdência 750.000,00

RESOLUÇÃO Nº 92 DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

Estima a Receita e fixa a Despesa da FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, para o exercício de 1978.

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na letra "e" do artigo 9º do Estatuto da aludida Fundação, aprovado pelo Decreto nº 6894, de 29 de dezembro de 1969;

Considerando a decisão tomada por este Órgão de Deliberação Coletiva em reunião desta data:

RESOLVE:

Art. 1º - O Orçamento - Programa Anual da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1978, estima a receita em Cr\$ 17.735.534,00 (Dezessete milhões setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro cruzeiros), e fixa a despesa em igual valor.

84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	60.000,00	
91 - Transporte Urbano	8.900.000,00	
99 - Reserva de Contingência	722.886,00	17.735.534,00
C — DESPESAS POR SUBPROGRAMAS		
020 - Supervisão e Coordenação Superior	45.240,00	
021 - Administração Geral	7.090.404,00	
032 - Controle Interno	17.004,00	
035 - Participação Societária	30.000,00	
486 - Assistência Social Geral	120.000,00	
492 - Previdência Social Geral	750.000,00	
494 - Previdência Social ao Servidor Público	60.000,00	
576 - Terminais Intermodais	8.900.000,00	
999 - Reserva de Contingência	722.886,00	17.735.534,00
D — DESPESAS POR PROJETOS		
1.001 - Construção de Terminais Intermodais	8.900.000,00	
1.002 - Aquisição de Títulos de Empresa	30.000,00	8.930.000,00
E — DESPESAS POR ATIVIDADES		
2.001 - Atividades Relacionadas com a Administração Superior	45.240,00	
2.002 - Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria	17.004,00	
2.003 - Administração Geral e Manutenção de Terminais Rodoviários	6.590.404,00	
2.004 - Assistência ao Servidor	120.000,00	
2.005 - Encargos com a Previdência Social	750.000,00	
2.006 - Contribuição para o PASEP	60.000,00	
2.007 - Encargos Tributários da FTERPA	500.000,00	
2.999 - Reserva de Contingência	722.886,00	8.805.534,00
F - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
3 - Despesas Correntes		8.315.534,00
3.1 - Despesas de Custeio	6.662.648,00	
3.2 - Transferências Correntes	1.652.886,00	
4 - Despesas de Capital		9.420.000,00
4.1 - Investimentos	8.990.000,00	
4.2 - Inversões Financeiras	430.000,00	
TOTAL.....		Cr\$-17.735.534,00
G - DESPESAS POR ORGÃO		
0100 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará		17.735.534,00
0101 - Direção Geral	15.582.648,00	
0102 - Encargos Gerais da FTERPA.	2.152.886,00	

Art. 4º - O Diretor Executivo da FTERPA fica autorizada a:

I - Abrir crédito suplementar no decorrer do exercício financeiro de 1978, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) da Despesa Geral Fixada nesta Resolução, na forma do que dispõem os artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e 91 do

Decreto - Lei 200/67, alterado pelo Decreto - Lei 900/69.

II - Proceder, caso necessário, ao desdobramento analítico do Orçamento, observando os limites contidos nos respectivos elementos de despesa.

III - Adotar as medidas necessárias para manter o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo Único - As delegações contidas nos incisos deste artigo serão executadas pelo Diretor

Executivo desta Fundação observadas as normas pertinentes, ficando dispensadas as Resoluções do Conselho de Administração.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1978, após a sua homologação pelo Governador do Estado e respectiva publicação no **Diário Oficial**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 31 de outubro de 1977.

Engº Valdir Sérgio dos Santos

Presidente

(G. Reg. nº 3320)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA

ANEXO I - RECEITA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
(Cr\$1,00)			
- R E C E I T A -	- D E S P E S A -		
RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	DESPESAS DE CUSTEIO	6.862.114	6.662.648
RECEITA PATRIMONIAL	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.313.400	1.652.886
RECEITAS DIVERSAS	"SUPERAVIT"	40.020	900.000
=====	T O T A L	<u>9.215.534</u>	<u>9.215.534</u>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	DESPESAS DE CAPITAL		8.990.000
RECEITAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	900.000	430.000
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	INVERSÕES FINANCEIRAS		9.420.000
IMÓVEIS.....			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		<u>8.520.000</u>	
=====	T O T A L	<u>9.420.000</u>	<u>9.420.000</u>

R E S U M O

	R E C E I T A	D E S P E S A
RECEITAS E DESP. CORRENTES	9.215.534	8.315.534
RECEITAS E DESP. DE CAPITAL	<u>8.520.000</u>	<u>9.420.000</u>
T O T A I S	17.735.534	17.735.543

R E S U M O G E R A L D A R E C E I T A

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEA	RUBRICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1 0 0 0.00	RECEITAS CORRENTES				
1 1 0 0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			6.862.114	
1 1 2 0.00	TAXAS		6.862.114	6.862.114	
1 1 2 2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
1 1 2 2.01	TARIFAS DE UTILIZAÇÃO E EXPEDIENTE	6.862.114			
1 2 0 0.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.313.400	
1 2 1 0.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		2.313.400	2.313.400	
1 2 1 1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS				
1 2 1 1.01	LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS	2.313.400			
1 5 0 0.00	RECEITAS DIVERSAS			40.020	
1 5 1 0.00	MULTAS			1.020	
1 5 2 0.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			39.000	
2 0 0 0.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2 3 0 0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			20.000	
2 3 1 0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			20.000	
2 5 0 0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			8.500.000	
2 5 3 0.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES			8.500.000	
2 5 3 2.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO		8.500.000		
					9.215.534
					8.520.000

RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....

17.735.534

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA

ANEXO II - DESPESA

C O D I G O		R E S U M O G E R A L D A D E S P E S A		E S P E C I F I C A Ç Ã O		SUPLEMENTO E ITEM.	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3 0 0 0.00		DESPESAS CORRENTES						8.315.534
3 1 0 0.00		DESPESAS DE CUSTEIO						6.662.648
3 1 1 0.00		PESSOAL				3.892.648	3.892.648	
3 1 1 1.00		PESSOAL CIVIL				3.658.648		
3 1 1 1.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				234.000		
3 1 1 1.02		DESPESAS VARIÁVEIS						
3 1 2 0.00		MATERIAL DE CONSUMO					700.000	
3 1 3 0.00		SERVIÇOS DE TERCEIROS					1.400.000	
3 1 3 1.00		REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS			200.000			
3 1 3 2.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			1.200.000			
3 1 4 0.00		ENCARGOS DIVERSOS					590.000	
3 1 5 0.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					80.000	
3 2 0 0.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						1.652.886
3 2 3 0.00		TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					100.000	
3 2 5 0.00		CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					810.000	
3 2 6 0.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					722.886	
3 2 7 0.00		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					20.000	
4 0 0 0.00		DESPESAS DE CAPITAL						9.420.000
4 0 0 0.00		INVESTIMENTOS						8.990.000
4 0 0 0.00		OBRAS PÚBLICAS					8.500.000	
4 1 3 0.00		EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES					330.000	
4 1 4 0.00		MATERIAL PERMANENTE					160.000	
4 2 0 0.00		INVERSÕES FINANCEIRAS						430.000
4 2 1 0.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					400.000	
4 2 3 0.00		AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENT. DE CAP. DE EMP. EM FUNCIONAMENTO					30.000	
Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes	Totais das Despesas Correntes.	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total das Despesas de Capital	TOTAL GERAL	
4.822.648		3.492.886	8.315.534	430.000	-	9.420.000	17.735.534	

P R O G R A M A DE T R A B A L H O DA F T E R P A

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.16070202.001	TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO GERAL		45.240	17.735.534 7.135.644 45.240
0101.16070212.003	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS		6.590.404	7.090.404
0102.16070212.007	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS DA FTERPA		500.000	
0101.16080322.002	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA		17.004	47.004
0101.16080351.002	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	30.000		17.004
0102.16814862.004	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE EMPRESA			30.000
0102.16824922.005	ASSISTÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		120.000	120.000
0102.16844942.006	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP TRANSPORTE URBANO TERMINAIS INTERMODAIS		750.000	750.000
0101.16915761.001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS INTERMODAIS	8.900.000	60.000	60.000
0102.16999992.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		722.886	8.900.000
			722.886	8.900.000
			722.886	722.886
		8.930.000	8.805.534	17.735.534

T O T A L.....

P R O G R A M A D E T R A B A L H O D A F T E R P A

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

(CR\$1,00)				
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
0101.16070202.001	TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	45.240		17.735.534 7.135.644
0101.16070212.003	A ATIVIDADE RELACIONADA COM A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			45.240
0102.16070212.007	ADMINISTRAÇÃO GERAL			45.240
	A ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	6.100.404	490.000	7.090.404
	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS DA FTERPA	500.000		6.590.404
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			500.000
	CONTROLE INTERNO			47.004
0101.16080322.002	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	17.004		17.004
0101.16080351.002	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		30.000	30.000
	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE EMPRESA			30.000
	ASSISTÊNCIA			120.000
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			120.000
0102.16814862.004	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	120.000		120.000
	PREVIDÊNCIA			750.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL			750.000
0102.16824922.005	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	750.000		750.000
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			60.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			60.000
0102.16844942.006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	60.000		60.000
	TRANSPORTE URBANO			8.900.000
	TERMINAIS INTERMODAIS			8.900.000
0101.16915761.001	CONTRUIÇÕES DE TERMINAIS INTERMODAIS		8.900.000	8.900.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			722.886
0102.16999992.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	722.886		722.886
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			72.588
				17.755.534
	T O T A L.....	8.315.534	9.420.000	17.755.534

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: -01.01- DIREÇÃO GERAL PROGRAMA DE TRABALHO (Cr\$1,00)				
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.16070202.001	TRANSPORTE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		45.240	<u>15.582.648</u> <u>6.635.644</u> 45.240
0101.16070212.003	ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUT. DE TERM. RODOVIÁRIOS ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6.590.404	<u>6.590.404</u> <u>6.590.404</u> 47.004
0101.16080322.002	CONTROLE INTERNO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTAB. E AUDITORIA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		17.004	<u>17.004</u> <u>30.000</u> 30.000
0101.16080351.002	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE EMPRESA TRANSPORTE URBANO	30.000		<u>8.900.000</u> <u>8.900.000</u> 8.900.000
0101.16915761.001	TERMINAIS INTERMODAIS CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS INTERMODAIS	8.900.000		<u>8.900.000</u> <u>8.900.000</u> 8.900.000
T O T A L		8.930.000	6.652.648	<u>15.582.648</u>

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02 - ENCARGOS GERAIS DA FTERPA

PROGRAMA DE TRABALHO

(Cr\$ 1,00)

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			<u>2.152.886</u>
	ADMINISTRAÇÃO			<u>500.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			500.000
0102.16070212.003	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS DA FTERPA		500.000	
	ASSISTÊNCIA			<u>120.000</u>
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			<u>120.000</u>
0102.16814862.004	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR		120.000	
	PREVIDÊNCIA			<u>750.000</u>
	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL			<u>750.000</u>
0102.16824922.005	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL		750.000	
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			<u>60.000</u>
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			<u>60.000</u>
0102.16844942.006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		60.000	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>722.886</u>
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>722.886</u>
0102.16999992.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		722.886	
	T O T A L.....		2.152.886	2.152.886

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - DIREÇÃO GERAL
 PROGRAMAS DE TRABALHO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			15.582.648
	ADMINISTRAÇÃO			45.240
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	45.240		45.240
0101.16070202.001	ATIVIDADES RELACIONADAS C/A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.590.404
0101.16070212.003	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUT. DE TERM. RODOVIÁRIOS	6.100.404	490.000	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			47.004
	CONTROLE INTERNO			17.004
0101.16080322.002	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTAB. E AUDITORIA	17.004		
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA			30.000
	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE EMPRESA		30.000	
	TRANSPORTE URBANO			8.900.000
	TERMINAIS INTERMODAIS			8.900.000
0101.16915761.001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS INTERMODAIS		8.900.000	
T O T A L S.....		6.162.648	9.420.000	15.582.648

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02 - ENCARGOS GERAIS DA FTERPA

PROGRAMA DE TRABALHO

(Cr\$1,00)

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	TRANSPORTE			<u>2.152.886</u>
	ADMINISTRAÇÃO			<u>500.000</u>
0102.16070212.003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000		500.000
	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS			
	ASSISTÊNCIA			
0102.16814862.004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			<u>120.000</u>
	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	120.000		120.000
	PREVIDÊNCIA			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL			
0102.16824922.005	ENACARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	750.000		<u>750.000</u>
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			
0102.16844942.006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	60.000		<u>60.000</u>
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
0102.16999992.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	722.886		<u>722.886</u>

T O T A L

2.152.886

-

2.152.886

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - DIREÇÃO GERAL
 PROJETO: 16915761.001 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS INTERMODAIS

(Cr\$1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUPLEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4 0 0 0.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.900.000
4 1 0 0.00	INVESTIMENTOS			8.500.000
4 1 1 0.00	OBRAS PÚBLICAS		8.500.000	
4 2 0 0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			400.000
4 2 1 0.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		400.000	
Pessoal e Encargos Sociais				
-	Outras Despesas Correntes			
	Total das Despesas Correntes			
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Transferências de Capital			
	Total das Despesas de Capital			
	Total Geral			

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02 - DIREÇÃO GERAL
 PROJETO: - 16080351.002 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE EMPRESA

(Cr\$1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4 0 0 0.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4 2 0 0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			30.000
4 2 3 0.00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL DE EMPRESA EM FUNCIONAMENTO		30.000	

Pessoal e Encargos Sociais.	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital.	Total das Despesas de Capital.	Total Geral
-	-	-	-	30.000	-	30.000	30.000

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 01.01 - DIREÇÃO GERAL
 ATIVIDADES: 16070202.001 - ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

(Cr\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3 0 0 0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>45.240</u>
3 1 0 0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			45.240
3 1 1 0.00	PESSOAL		45.240	
3 1 1 1.00	PESSOAL CIVIL	<u>45.240</u>		
3 1 1 1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	45.240		

Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital.	Total das Despesas D/Capital	Total Geral
45.240	-	45.240	-	-	-	-	45.240

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - DIREÇÃO GERAL
 ATIVIDADE: 16080322.002 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA

(Cr\$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3 0 0 0.00	DESPESAS CORRENTES			17.004
3 1 0 0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			17.004
3 1 1 0.00	PESSOAL		17.004	
3 1 1 1.00	PESSAOAL CIVIL	17.004		
3 1 1 1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	17.004		

Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Totas das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital.	Total das Despesas de Capital.	Total Geral
17.004	-	17.004	-	-	-	tal. -	17.004

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - DIREÇÃO GERAL
 ATIVIDADE: 16070212.003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

(Cr\$ 1,00)

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	S U B E L E M E N T O E I T E M	E L E M E N T O S	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A
3 0 0 0 0.00	DESPESAS CORRENTES			6.100.404
3 1 0 0 0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			6.100.404
3 1 1 0 0.00	PESSOAL		3.830.404	
3 1 1 1 0.00	PESSOAL CIVIL	3.830.404		
3 1 1 1 0.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.596.404		
3 1 1 1 0.02	DESPESAS VARIÁVEIS	234.000		
3 1 2 0 0.00	MATERIAL DE CONSUMO		700.000	
3 1 3 0 0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.400.000	
3 1 3 1 0.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	200.000		
3 1 3 2 0.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.200.000		
3 1 4 0 0.00	ENCARGOS DIVERSOS		90.000	
3 1 5 0 0.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000	
4 0 0 0 0.00	DESPESAS DE CAPITAL			490.000
4 1 0 0 0.00	INVESTIMENTOS			490.000
4 1 3 0 0.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		330.000	
4 1 4 0 0.00	MATERIAL PERMANENTE		160.000	
Pessoal e Encargos Sociais				
3.830.404				
	Total das Despesas Correntes			
	6.100.404			
	Outras Despesas Correntes			
	2.270.000			
	Total das Despesas Correntes			
	8.370.404			
	Investimentos		490.000	
	Inversões Financeiras		-	
	Transferências de Capital.		-	
	Total das Despesas de Capital.		490.000	
	Total Geral			6.590.404

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 01.02 - ENCARGOS GERAIS DA FTERPA
 ATIVIDADE: 16814862.004 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	S U B E L E M E N T O E I T E M	E L E M E N T O	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A			
3 0 0 0.00	DESPESAS CORRENTES			120.000			
3 2 0 0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			120.000			
3 2 3 0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA						
3 2 5 0.00	SOCIAL DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000 20.000				
Pessoal e Encargos Sociais 120.000	Outras Despesas Correntes -	Total das Despesas Correntes. 120.000	Investimentos -	Inversões Financeiras -	Transferências de Capital -	Total das Despesas de Capital. -	Total Geral 120.000

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02 - ENCARGOS GERAIS FTERPA
 ATIVIDADE: 16824922.005 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Cr\$1,00).

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3 0 0 0.00	DESPESAS CORRENTES			750.000
3 2 0 0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			750.000
3 2 5 0.00	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		750.000	

Pessoal e Encargos Diversos 750.000	Outras Despesas Correntes -	Total das Despe- sas Correntes. 750.000	Investimentos -	Inversões Financeiras	Transferências de Capital -	Total das Des- pesas de Capi- tal. -	Total Geral 750.000
---	-----------------------------------	---	--------------------	--------------------------	-----------------------------------	---	---------------------------

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02 - ENCARGOS GERAIS DA FTERPA
 ATIVIDADE: 16844942.006 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

(Cr\$1,00)

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA			
3 0 0 0.00	DESPESAS CORRENTES			60.000			
3 2 0 0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			60.000			
3 2 0 0.00	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		60.000				
Pessoal e Encargos Sociais 60.000	Outras Despesas Correntes -	Total das Despe- sas Correntes 60.000	Investimentos -	Inversões Financeiras -	Transferências de Capital -	Total das Des- pesas de Capi- tal. -	Total Geral 60.000

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - ENCARGOS SOCIAIS DA FTERPA
 ATIVIDADE: 16070212.007 - ENCARGOS TRIBUTÁRIOS DA FTERPA

(GR\$1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3 0 0 0.00	DESPESAS CORRENTES			500.000
3 1 0 0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			500.000
3 1 4 0.00	ENCARGOS DIVERSOS		500.000	

Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes.	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capitais.	Total das Despesas de Capitais.	Total Geral
01.00	500.000	500.000	-	-	-	-	500.000

ÓRGÃO: 01.00 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02 - ENCARGOS GERAIS DA FTERPA
 ATIVIDADE: 99999992.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

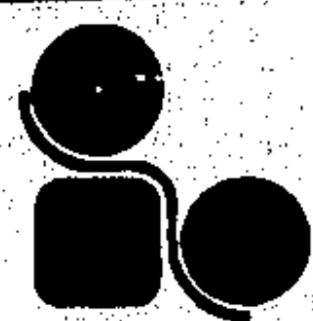
(Cr\$ 1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3 0 0 0.00	DESPESAS CORRENTES			722.886
3 2 0 0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			722.886
3 2 6 0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		722.886	

Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Total das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital.	Total das Despesas de Capital.	Total Geral
-	-	722.886	-	-	-	-	722.886

* Reproduzido por ter saído com incorreções no "D.O." N: 23.662, de 13.12.77

(Ext. Reg. nº 6.591 - Dia 29.12.77)



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS; inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

SECRETARIA

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 783/77 - GAB-SEC DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das
atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art.
66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76,

R E S O L V E:

Conceder e Arbitrar ao Mestre-Fluvial
Gumercindo Mendes, Comandante da Lancha nº 3 -
SEFA, 08 (oito) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem
cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 800,00
(oitocentos cruzeiros), de conformidade com a
legislação aplicável, visto tratar-se de empregado sujeito
às normas da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim
de conduzir o Delegado Regional da Fazenda Estadual
6ª Região Fiscal que irá inspecionar os municípios
jurisdicionados àquela Região.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6601 - Dia 29.12.77)

PORTARIA Nº 784/77-GAB-SEC DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das
atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art.
66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista a
proposta formulada no ofício nº 309/77 GAB-DEL.
5ª Região Fiscal, de 14.12.77 e o que consta do
processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 6925/77,
de 16.12.77,

R E S O L V E:

Arbitrar e Conceder a cada servidor abaixo
relacionado 2 (duas) diárias no valor de Cr\$ 194,00
(cento e noventa e quatro cruzeiros) cada, perfazendo
um total de Cr\$ 2.716,00 (dois mil setecentos e
dezesseis cruzeiros) nos termos do Decreto nº 10.182,
de 08.08.77, a fim de que os mesmos possam tomar
parte no XV Encontro dos Chefes de Agências da
Fazenda Estadual da 5ª Região Fiscal:

Andrassy Viana de Carvalho

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São
Sebastião da Boa Vista

Antônio Pereira de Souza

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em

Bagre

Constantino dos Santos Nogueira

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em

Oeiras do Pará

Hindemburgo de Sá Seixas

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Afuá

Fernando Alves da Cunha

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em

Gurupá

Geraldo Dantas da Silva
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em
Anajás

Képler da Costa Lôbo
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em
Curralinho

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6601 - Dia 29.12.77)

**PORTARIA Nº 785/77-GAB-SEC. DE 23 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto nº 9484, de 02.02.76,

R E S O L V E:

Conceder e Arbitrar ao motorista marítimo Raimundo de Almeida Gomes, Comandante da Lancha nº 04-SEFA, 6 (seis) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$... 600,00 (seiscentos cruzeiros), de conformidade com a legislação aplicável, visto tratar-se de empregado sujeito às normas da Consolidação das Leis do

Trabalho, a fim de deslocar-se à Delegacia Regional da Fazenda Estadual-4ª Região Fiscal-Santarém, conduzindo material dos municípios subordinados àquela Região Fiscal.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6601 - Dia 29.12.77)

**PORTARIA Nº 786/77-GAB-SEC. DE 23 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9863, de 16 de dezembro de 1976,

R E S O L V E:

Designar os funcionários Paulo Fiock dos Santos Filho, Benedita Cardoso Oliveira e Henrique Teixeira da Silva, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão de licitação para alienação da Lancha Motor "Inspetor Pinto Marques".

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6601 - Dia 29.12.77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

ERRATA

Na publicação:

Termo de Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra para a execução do Sistema de Instalação Elétrica "Rede Geral e Iluminação Externa" do Quartel da Polícia Militar do Outeiro, na cidade de Belém, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC nº 05.054.911/0001-17, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado a firma Importadora de Ferragens S.A., com sede na Av. Presidente Vargas, nº 197, registrada no CREA sob o nº 149/59, 1ª Reg., portadora do CGC nº 04.393.996/0001-62, na pessoa de seu representante legal sr. João Queiroz de Figueiredo, brasileiro, casado, comerciante industrial, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir: inserida no "D.O." nº 23.669, de 22.12.77, saiu com incorreção:

Leia-se o correto:

DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS DE FORÇA MAIOR
São casos de força maior.

- a) greve generalizada no país;
- b) interrupção dos meios de transportes;
- c) calamidade pública.

DÉCIMA SEGUNDA - PRESTAÇÃO DE GARANTIA
A CONTRATADA, neste ato, apresentou como garantia do Contrato o depósito no valor de Cr\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros), efetuado no Banco do Estado do Pará S.A., desta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela CONTRATANTE, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE executar esses serviços, descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DÉCIMA TERCEIRA - VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba do Fundo Especial - Exercício de 1977.

- 16.01 - Polícia Militar do Estado
 - 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
 - 30 - Segurança Pública
 - 025 - Edificações Públicas
- 1.038 - Reforma de Próprios da Polícia Militar do Estado
 - 4.1.1.0 - Obras Públicas
 - Cr\$- 100.000,00 (cem mil cruzeiros)

O restante da despesa correrá à conta do orçamento do Estado, exercício 1978.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.
(Ext. Reg. nº 6599 - Dia 29.12.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

AJUSTE SINIEF 02/77

Prorroga prazo para entrega da Guia de Informação e Apuração, modelo 3, relativa ao ano de 1976.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 10a. Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 07 de dezembro de 1977, resolvem celebrar o seguinte.

AJUSTE SINIEF

Cláusula Primeira - Fica prorrogada para 31 de janeiro de 1978 o prazo previsto no item 2, do parágrafo 10, do artigo 80 do SINIEF, com a redação dada pelo Ajuste Sinief nº 03/76, de 07 de dezembro de 1976, para a apresentação, pelo contribuinte, à repartição fiscal, de seu domicílio, das Guias de Informação e Apuração do ICM, modelo 3, relativas ao ano-base de 1976.

Parágrafo Único - A repartição fiscal devolverá as citadas guias à Secretaria de Fazenda ou Finanças até o dia 15 de fevereiro, devendo estas remetê-las à Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, até o dia 28 de Fevereiro de 1978.

Cláusula segunda - Este Ajuste entrará em vigor na data de sua celebração.

Brasília, DF, 07 de dezembro de 1977.

MINISTRO DA FAZENDA

Mário Henrique Simonsen

ACRE

Edson Cardoso Nunes

ALAGOAS

Oswaldo Semião Lins

AMAZÔNAS

Laércio da Purificação Gonçalves

BAHIA

José de Brito Alves

CEARÁ

Francisco Assis Bezerra

DISTRITO FEDERAL

Fernando Tupinambá Valente

ESPÍRITO SANTO

Armando Duarte Rabelo

GOIÁS

Renê Pompeo de Pina

MARANHÃO

Pedro Novais Lima

MATO GROSSO

Octávio de Oliveira

MINAS GERAIS

João Camilo Penna

PARÁ

Clóvis de Almeida Mácola

PARAIBA

Luis Alberto Moreira Coutinho

PARANÁ

Jayme Prosdócimo

PERNAMBUCO

Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho

PÍAUÍ

Marconi Dias Lopes

RIO DE JANEIRO

Luiz Rogério Mitraud de Castro Leite

RIO GRANDE DO NORTE

Arthur Nunes de Oliveira Filho

RIO GRANDE DO SUL

Jorge Babot Miranda

SANTA CATARINA

Ivan Oreste Bonato

SÃO PAULO

Murilo Macedo

SERGIPE

Enivaldo Araújo

(Ext. Reg. nº 6.601 - Dia: 29.12.77)

Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará (F T E R P A)

PORTARIA Nº 116 DE 12 DE DEZEMBRO DE
1977

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, autorizado pelo Art. 4º da Resolução nº 83, de 16 de novembro de 1976, do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

O Diretor Executivo da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Nº 52 de 20.08.1969, publicado no **Diário Oficial** Nº 21.607 de 22.08.1969 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Resolução nº 83, de 16.11.76 do Conselho de Administração desta Fundação,

RESOLVE:

1 - Fica aberto no orçamento vigente desta Fundação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 76.398,79 (Setenta e seis mil trezentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e nove centavos), destinado a reforço de verbas das seguintes categorias de programação:

01.00 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará	
01.01 - Direção Geral	
16880212.03 - Administração Geral e Manutenção de Terminais Rodoviários	
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.	Cr\$ 76.389,79
16070212.07 - Encargos Tributários da FTERPA	
3.1.4.0. - Encargos Diversos.....	Cr\$ 9,00
Total.....	Cr\$ 76.398,79

2 - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar correrão por conta das disponibilidades financeiras e orçamentárias da

FTERPA, oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária, a saber:

01.02 - Encargos Gerais da FTERPA
1699999.299 - Reservas de Contingência
3.2.6.0. - Reservas de Contingência Cr\$ 76.398,79

Total..... Cr\$ 76.398,79

3 - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 1977.

Engº **Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro**

Diretor Executivo

(Ext. Reg. nº 6951 - Dia: 29.12.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R - PA)

TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL Nº P.G. - 154/1977

TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA) E A FIRMA MOTOBEL - MOTORES DE BELÉM LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO Nº 07719/77

Na Procuradoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, no prédio situado à Avenida Almirante Barroso 3639, em Belém, Capital do Estado do Pará, doravante denominado simplesmente DERPA, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sérgio dos Santos e a Firma MOTOBEL - Motores de Belém Ltda., estabelecida nesta Cidade, à Rodovia BR-316-Km - 2,5, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato repre-

sentada pelo Sr. Antonio Silva, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Serviços nº P.G. 48/77, celebrado em 11.05.1977, para recuperação de máquinas de propriedade do DERPA, de marca e prefixos seguintes: FIAT T-94, FIAT T-107, FIAT T-109, FIAT T-79 e FIAT T-108, todas da 1ª Divisão Regional do DERPA, em Castanhal objeto do Processo nº 01481/77, para o fim especial de ajustar, como ajustado tem, a efetivação da seguinte alteração do Contrato ora aditado.

1. Fica elevado o valor do Contrato de Serviços nº PG-48/77, celebrado em 11.05.77, entre o DERPA e a CONTRATADA, de Cr\$-542.000,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil cruzeiros) para mais Cr\$... 135.500,00 (Cento e trinta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), valor correspondente a 25% do valor do Contrato inicial e referente a Medição Final dos serviços, tudo de conformidade com o despacho do Engº Diretor de Operações, devidamente aprovado pelo Engº Diretor Geral do DERPA.

2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da Verba 4.1.1.8.-02 01 02 01, do Orçamento do DERPA, para o exercício de 1977, constante da Nota de Empenho nº 8544, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA, em 06.12.1977.

E por assim estarem acordes, DERPA e CONTRATADA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do Contrato ora aditado, assinam o presente Termo Aditivo, os Representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas instrumentárias.

Belém, 22 de dezembro de 1977.

Engº **VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS**

Diretor Geral do DERPA

Sr. ANTONIO SILVA

Representante da CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

(T. nº 01755 Reg. nº 6600 - Dia: 29.12.77)

ANÚNCIOS

Carvalho Leite, Medicamentos S/A

CGC: 04895538/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas de CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A., a se reunirem em Sessão de Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 357,

nesta cidade, no dia 04 de janeiro de 1978, as 19:00 horas (Dezenove horas), para deliberarem sobre o seguinte:

- Baixa da Atividade Comercial (FARMÁCIA).
- Transferência de endereço da sede social;
- Transformação do Lab. São Lucas em Matriz;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa), 23 de dezembro de 1977.

Célio Nazarethno Valente de Athayde

Diretor Presidente

(T. nº 01671 - Reg. nº 6553 - Dias 27, 28 e 29.12.77)

Sindicato Rural de Conceição do Araguaia - Pará

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

COD.	R E C E I T A	CONTRIB SINDICAL	RENDAS PRÓPRIAS	TOTAL	COD	D E S P E S A	P/CONTA DE CONTR. SINDICAL	P/CONTA DE RENDAS PRÓPRIAS	T O T A L
11	Renda Tributária				21	Administração Geral			
111	Contrib. Sindical	67.300,00		67.300,00	221	Diretoria	5.000,00	35.700,00	40.700,00
112	Multas		31.000,00	31.000,00	212	Departamentos		14.000,00	14.000,00
12	Renda Social		100.000,00	100.000,00	213	Serviços		44.000,00	44.000,00
121	Mensalidades		20.000,00	20.000,00	219	Diversos		5.000,00	5.000,00
122	Carteira Social				22	Contrib. Regulamentares	17.300,00		17.300,00
123	Distintivos		5.566,00	5.566,00	221	Emprego e Salário		2.030,00	2.030,00
124	Proposta		20.000,00	20.000,00	222	Federação	970,00		970,00
126	Jóias		10.000,00	10.000,00	213	Confederação		4.305,60	4.305,60
14	Renda Extraordinária		50.000,00	50.000,00	124	I.N.P.S.		1.152,00	1.152,00
141	Donativos		7.700,00	7.700,00	225	F.G.T.S.		108,40	108,40
143	Multas		70.000,00	70.000,00	226	P.I.S.			
146	Auxílio e Subv.				23	Assistência Social			
					235	Assistência Judiciária	24.000,00		24.000,00
					25	Assistência Técnica			
					256	Medidas de Div. Rural		30.000,00	30.000,00
					259	Assistência Técnica		18.000,00	18.000,00
						Aplicação de Capital			
	TOTAL DA RECEITA	67.300,00	314.266,00	381.566,00	311	Bens Imóveis		100.000,00	100.000,00
					312	Mob. Instalações		30.000,00	30.000,00
					314	Veículo		50.000,00	50.000,00
						TOTAL DA DESPESA	67.300,00	314.266,00	381.566,00

Conceição do Araguaia, 20/06/1977.

Salvador Werceles Gurjão
Presidente

Nilo Coelho dos Santos
Tesoureiro

Domingos Savio Lassmar Bueno
CRC 'T' PA 22482 - CPF 190.562.736-04

Aprovado em Assembléia Geral do dia 20/06/1977.

Contador

(T. nº 01760. Reg. nº 6.607. Dia: 29.12.77)

Companhia Agro Pastoral do Rio Dourado

CGC — Inscrição nº 05.071.329/001-67
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
2ª CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro Pastoral do Rio Dourado S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 05.01.78, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Santo Antônio nº 317, sobreloja, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Proposta da Diretoria para alteração do Estatuto Social, a fim de adaptá-lo à nova Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976);

2 - Eleição dos Administradores e fixação de seus honorários;

3 - Proposta da Diretoria para aumento do capital autorizado de Cr\$ 200.000.000,00 para Cr\$ 246.000.000,00, com aumento apenas do número de ações ordinárias.

4 - Assuntos de interesse geral.

Belém, 16 de dezembro de 1977.

José Carlos Teixeira Rocha
Diretor Superintendente

(T. nº 01697 - Reg. nº 6590 - Dias 28, 29 e 30.12.77)

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém (Pará)

RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA

11 - Renda Tributária	Cr\$ 420.000,00
12 - Renda Social	690.000,00
13 - Renda Patrimonial	7.000,00
14 - Renda Extraordinária	42.000,00

TOTAL Cr\$ 1.159.000,00

DESPESA

21 - Administração Geral	Cr\$ 360.594,00
22 - Contribuições Regulamentares	168.000,00
23 - Assistência Social	218.600,00
24 - Outros Serviços Sociais	110.000,00
25 - Assistência Técnica	50.000,00
26 - Despesas Extraordinárias	12.600,00

TOTAL DO CUSTEIO..... Cr\$ 919.794,00

31 - Aplicação de Capitais 170.000,00

SUBTOTAL..... Cr\$ 1.089.794,00

Superavit Previsto 69.206,00

TOTAL GERAL..... Cr\$ 1.159.000,00

Belém, (Pa), 25 de novembro de 1977

Severino do Espirito Santo Costa
Presidente

Raimundo Cizino Azevedo
Tesoureiro

David Ferreira de Souza
Téc. em Contabilidade

CRC-Pa. 1066

CPF - 008439462

Aprovada em Assembléia Geral do dia 27.11.1977

(T. Nº 01751 - Reg. Nº 6597 - Dia 29.12.77)

Sindicato dos Professores de Belém

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA

11 - Renda Tributária.....	Cr\$ 108.864,00
12 - Renda Social	Cr\$ 112.460,00
14 - Renda Extraordinária.....	Cr\$ 452.000,00

Total da Receita..... Cr\$ 673.324,00

TOTAL GERAL..... Cr\$ 673.324,00

DESPESA

21 - Administração Geral.....	Cr\$ 187.045,00
22 - Contribuições Regulamentares ...	Cr\$ 89.216,00
23 - Assistência Social	Cr\$ 170.404,00
26 - Despesas Extraordinárias	Cr\$ 4.975,00

Total do Custeio..... 451.640,00

Aplicação de Capital..... Cr\$ 221.684,00

TOTAL GERAL..... Cr\$ 673.324,00

Belém, 25 de novembro de 1977

a) Ilegível

Presidente

Luiza Pessoa Gomes

Téc. em Contabilidade

Reg. D.E.C. 260.592 - C.R.C. Pa 1575

CPF - 000650052

a) Ilegível

Tesoureiro

Aprovada em Assembléia Geral realizada no dia 29.11.77

(T. nº 01761 - Reg. nº 6.608 - Dia 29.12.77)

CAPSS - Cia. Agropecuária São Salomão

C.G.C. 04.970.265/0001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 1.977

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 1.977, às 10 horas, em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226, 10º andar, sala 1004, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a Diretoria da "CAPSS - Cia. Agropecuária

São Salomão", em conjunto com seu Conselho Fiscal, para tratarem de assuntos de interesse da Sociedade e especificamente da alteração do Art. 7º dos Estatutos Sociais. Nos termos da letra "D" do Artigo 12 dos Estatutos Sociais, dando por aberta a reunião o Sr. Helmut Renz, Diretor-Presidente, confirmou a presença dos senhores acionistas da CAPSS - Cia. Agropecuária São Salomão, que representam a totalidade do capital com direito a votos e cujas assinaturas foram lançadas no "Livro Presença de Acionistas". Solicitou em seguida o Sr. Presidente para que a assembléia designasse o presidente da mesa, sendo escolhido para presidi-la o próprio Sr. Helmut Renz, e este escolheu a mim, representante da Aldeia Desenvolvimento Agro-Industrial Ltda., Sr. Francisco Henrique D'Alvares Florence Filho, como Secretário. A seguir o Sr. Presidente pediu a mim para que procedesse à leitura do Edital de Convocação para a Assembléia presente, conforme publicado no jornal Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 28, 29 e 30/12/1976, cujo teor é o seguinte: CAPSS - Cia. Agropecuária São Salomão, C.G.C.-M.F. 04970265/0001, Convocação: Ficam convidados os Srs. Acionistas da CAPSS - Cia Agropecuária São Salomão a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 06 de janeiro de 1977, às 10 (dez) horas em sua sede à Rua XV de Novembro, 226, 10º andar s/1004, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre ordem do dia: a) Alteração dos Estatutos Sociais com mudança da Sede Social; b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 27 de dezembro de 1976. Assinado: A Diretoria. Por determinação do Presidente, em continuação aos trabalhos, foi apresentada nova redação do Artigo 7º dos Estatutos Sociais e que após aprovado sem restrições pelos presentes, passa a ter a seguinte redação: Artigo 7º A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de 01 (hum) a 03 (três) membros residentes no País, eleitos com mandato de 04 (quatro) anos pela Assembléia Geral, acionistas ou não, sendo 01 (hum) Diretor-Presidente, 01 (hum) Diretor Financeiro, 01 (hum) Diretor Comercial; Parágrafo Primeiro - O Diretor Eleito será considerado empossado no respectivo cargo mediante, assinatura de um termo de posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria; Parágrafo Segundo - A posse de qualquer Diretor eleito ou convocado interinamente será precedida de caução, por ele ou por outrem, feita de 50 (cinquenta) ações da Sociedade, às quais garantirão a responsabilidade de sua gestão; Parágrafo Terceiro - Os membros da Diretoria, além da remuneração prevista no Art. 5º (quinto) destes Estatutos, terão direito a uma (01) gratificação de dez por cento (10%), sobre os lucros líquidos da Sociedade; Parágrafo Quarto - Os Diretores quando em viagem a serviço da Empresa, terão suas despesas custeadas pela Sociedade; Parágrafo Quinto - É vedado aos Diretores contraírem obrigações em nome da Sociedade em negócios alheios aos interesses societários; Parágrafo Sexto - O Membro da Diretoria que não for reeleito permanecerá no cargo até à posse do substituto. Além dessa alteração do Artigo 7º, também foi sugerida a mudança de endereço da sede social da CAPSS - Cia. Agropecuária São Salomão, seja transferida para a Travessa Campos Sales, nº 63 (sessenta e três), sala 701 (setecentos e um), sétimo andar, em Belém, Estado do Pará, o que foi aceito por unanimidade. E como ninguém mais se manifestasse e nada mais houvesse a tratar, lavrei esta Ata que lida e achada conforme, foi assinada e aprovada por todos os presentes. Belém, Pará, 06 de

janeiro de 1977. aa) Helmut Renz - Presidente da Mesa; Dr. Francisco Henrique Platéo D'Alvares Florence Filho - Secretário da mesa, representando a Aldeia Desenvolvimento Agro-Industrial Ltda., acionista detentora de todas as ações ordinárias, única com direito a voto.

Certifico que esta é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio.

FRANCISCO FLORENCE

Secretário
CPF - 004.417.918

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço a assinatura de Francisco Henrique Platéo D'Alvares Florence Filho.

Belém, 14 de julho de 1977

Em testemunho J. M. L. da verdade

J. Miguel Leal

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12/12/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2556-77 a 1ª via da presente Ata de CAPSS - Cia. Agropecuária São Salomão.

Belém, 12 de dezembro de 1977

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. Nº 01758 - Reg. Nº 6604 - Dia 29.12.77)

Acapú Agro Pecuária S. A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da ACAPÚ AGRO PECUÁRIA S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 09 de janeiro de 1978, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a - Alteração parcial dos Estatutos Sociais para adaptá-lo à Lei nº 6.404/76, com sua consolidação, e

b - Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 08 de dezembro de 1977.

Jeremias Lunardelli Neto

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. nº 6611 - Dias 29,30 e 31.12.77)

Agropecuária Bacuri S. A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA BACURI S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária,

na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 12,00 horas do dia 09 de janeiro de 1978, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a - Alteração parcial dos Estatutos Sociais para adaptá-lo à Lei nº 6.404/76, com sua consolidação, e

b - Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 08 de dezembro de 1977.

Amedeo Augusto Papa

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 6610 - Dias 29, 30 e 31.12.77)

Fazenda Riachuelo S. A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os senhores acionistas

da FAZENDA RIACHUELO S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 16,00 horas do dia 09 de janeiro de 1978, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a - Alteração parcial dos Estatutos Sociais para adaptá-lo à Lei nº 6.404/76, com sua consolidação, e

b - Outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 08 de dezembro de 1977.

Vicente Sampaio Goes Neto

Diretor Executivo

(Ext. Reg. nº 6609 - Dia 29, 30 e 31.12.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Acórdão nº 4.151

3ª Câmara Penal

Apelação Penal da Capital

Apte: A Justiça Militar

Apdo: Raimundo Hercules Lira Correa

Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha

Ementa: De conformidade com a súmula nº 297 do Egrégio S.T.F., anula-se o processo oriundo da Justiça Militar do Estado que apreciou a conduta penal de sargento da Polícia Militar do Estado, que estava em missão tipicamente civil.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam os srs. membros da 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, acolher a preliminar arguida para anular o processo ab-nitio, em razão da súmula nº 297, do Supremo Tribunal Federal.

Presidiu o julgamento o Exmº Des. Aluizio da Silva Leal.

Belém, 26 de agosto de 1977

(a.) Des. Edgar Lassance Cunha, Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 27 de dezembro de 1977

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3430)

Acórdão nº 4.152

3ª Câmara Penal

Recurso Penal de São Miguel do Guamá

Rectes: Carlos Alves de Araujo e Laureline Nogueira dos Santos

Recda: A Justiça Pública

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Ementa: Sendo indispensável a intimação de todos os RR. da Sentença que os pronunciou, e tendo ocorrido a falta dessa providência processual com relação a um deles, determina-se o cumprimento dessa exigência legal, através da diligência que ora se ordena.

Vistos, etc.

Assim ocorrendo, votamos no sentido dos presentes autos baixarem em diligência, no sentido de ser cumprida a intimação do referido réu Sandino Uliana, atentas as formalidades legais que regem matéria.

Como instrução, ultimado o prazo para recurso, retornem os autos a este Tribunal, para os ulteriores de direito.

Presidiu este julgamento o Exmº Des. Aluizio da Silva Leal.

Belém, 18 de novembro de 1977

(a.) Des. Edgar Lassance Cunha, Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 27 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3430)

3ª Câmara Cível

Acórdão nº 4.153

Apelação Cível da Comarca de Marapanim

Apte: Melo & Cia.

Apdos: Serafim Ferreira Diogo e sua mulher

Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha

EMENTA: Anula-se o processo quando não se observa o que estabelece o artigo 82 do Código de Processo Civil, falta de intimação ao órgão do MP Federal, em se tratando de terreno de marinha a matéria questionada.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam os membros da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em turma, por maioria de votos, vencido o Exmo. Des. Manoel de Christo Alves Filho, anular o processo a partir da contestação, exclusiva, para o efeito de ser intimado o sr. dr. representante do MP Federal, para representar a União no respectivo processo, como de lei.

Presidiu este julgamento o Exmo. Sr. Des. Aluizio da Silva Leal.

(a.) Des. Edgar Lassance Cunha, Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 27 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3430)

Acórdão nº 4.154

3ª Câmara Cível

Apelação Cível de Bragança

Aptes: Pedro José de Souza Filho e Faustino de Souza Correa

Apdo: José Olegário Pinheiro

Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha

EMENTA: Reintegra-se o dono da posse reclamada, ressaltando-se aos RR. o direito de serem indenizados pelas benfeitorias existentes no local questionado.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam os membros da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em turma, a unanimidade de votos, dar provimento, em parte, a apelação interposta, para conceder aos apelantes o direito de serem indenizados pelas benfeitorias que lhes pertencem na área questionada.

Custas na forma legal.

Presidiu este julgamento o Exmo. Sr. Des. Aluizio da Silva Leal.
Belém, 25 de novembro de 1977

(a.) Des. Edgar Lassance Cunha, Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 27 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. n.º 3430)

Acórdão n.º 4.155

Câmaras Cíveis Reunidas

Exceção de Suspeição da Capital

Excipientes: José Mesquita Fernandes e Mesquita Fernandes & Cia.

Excepto: A dra. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível

Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha

EMENTA: Rejeita-se a exceção de suspeição arguida contra o juiz da causa pelo simples fato do mesmo ser vizinho de uma das partes. Essa particularidade não comprova que o magistrado seja seu amigo íntimo. Pedido verdadeiramente descabido.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam os membros das egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, rejeitar a exceção de suspeição levantada contra a dra. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Capital, por José Mesquita Fernandes e Mesquita Fernandes & Cia.

Custas na forma da lei.

Presidiu este julgamento o Exmo. Sr. Des. Aluizio da Silva Leal
Belém, 16 de maio de 1977

(a.) Des. Edgar Lassance Cunha, Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 27 de dezembro de 1977

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. n.º 3430)

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 23/12/77

JUIZO DA 4ª VARA

EXECUÇÃO

A: Indústria Minerva S/A. - Adv.: Simão Salim.

R: Serra do Norte, Com. e Ind. Ltda..

Despacho: Requeira o exequente, o depósito, em ação própria, querendo.

DESPEJO

A: Artur Lopes - Adv.: Benedito Alvarenga.

E: Luzia Costa Braga - Adv.: J. J. Fonseca.

Despacho: Expeça-se mandado de despejo.

JUIZO DA 1ª VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: CIMASA - Adv.: Paulo Klautau.

Embargado: BASA - Adv.: Carlos Luzio Affonso.

Despacho: Recebeu a Apelação. Vista à parte contrária.

JUIZO DA 4ª VARA

EMBARGOS

Embargante: Maria do Carmo Paixão - Adv.: Flávio Maroja.

Embargado: Banco Itaú S/A. - Adv.: Paulo Brito Chermont.

Despacho: Diga a Embargante.

DESPEJO

A: Manoel Jorge de Lima Machado - Adv.: Ademar Kato.

R: Raimundo Carvalho Bezerra.

Despacho: À audiência do titular.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1977
- 6ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Isaac Israel, inventariante dos bens deixados por falecimento de Sol Israel, por seu Procurador Dr. Luis Roberto

Meira, requerendo juntada aos autos das xerocópias autenticadas das certidões de nascimento dos herdeiros anexas.

Desp.: J. aos autos.

PETIÇÃO DE: Antonio Cabral Abreu, por seu Procurador Dr. Luiz da Cruz Loureiro, nos autos da Ação de Execução que lhe move Luiz do Valle Miranda, requerendo apelação ao T.J.E..

Desp.: N. A. Cls..

9ª VARA

Proc. N.º 383/77.

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Ford, Administração e Consórcios Ltda..

Adv.: Vanilson F. Hesketh.

Réu: José Marilende Santos Lima.

Desp.: A conta.

Proc. N.º 302/77.

EXECUÇÃO

Ex.: Confeções Cartola S/A..

Adva.: Maria das Graças G. Ribeiro.

Ex.: Cássia Reis Viana & Filho.

Adv.: Antonio Monteiro de Medeiros.

Desp.: Desentranhe-se as razões de contestação de fls., autuem-se em separado e apensem-se aos autos.

Proc. N.º 361/75.

DECLARATÓRIA

Aut.: Lourdes Maria Paulo.

Adv.: Iracelir Rocha.

Réu: Benedito Carvalho.

Adv.: Artemis Leite.

Desp.: Defiro o pedido retro, com as cautelas legais.

Proc. N.º ...

CARTA PRECATÓRIA

Dep.: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível - Belém.

Dep.: Juízo de Direito da Comarca de Altamira - Pará.

Desp.: J. aos autos.

PETIÇÃO DE: Sul Brasileiro, Créd., Fin. e Inv. S/A., por seu Procurador Dr. Carlos Ferro, nos autos da Ação de Busca e Apreensão que move contra Júlio César Arraes Bendahan, expondo e requerendo que a ação seja transformada para Ação de Depósito.

Desp.: N. A. Cls..

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL

CARTÓRIO ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1977

(SEXTA-FEIRA)

7ª VARA

Processo N.º 492.

AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Req.: Alice Damulakis Ferreira.

Adva. - Susana Christina da Silva.

Reqd.: Ubirajara Gouvea.

Desp. - Contados, Preparados e Conclusos.

Processo N.º 551.

Req.: Cia. Real de Investimento, Créd. Fin..

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Adv. - Carlos Ailson Peixoto.

Reqd.: Homero Pedro T. de Sousa Cruz.

Desp. - Cite-se.

Processo N.º ...

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: Cia. Real de Investimento, Créd. e Fin..

Adv. - Carlos Ailson Peixoto.

Reqd.: Artur Souto Sobral.

Adv. - Raimundo D. Raiol.

Desp. - Diga o exequente.

Processo N.º 494.

AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Cecilia dos Santos Ferreira.

Adva. - Solange M. Frazão do Couto.

Reqd.: Benedito da Silva Santos.

Desp. - Cite-se.

Processo N.º ...

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: O Banco do Brasil S/A..

Adv. - Jamil Moreno Salles.
 Reqd.: João Gonçalves Dias Filho.
 Adv. - Carlos Alberto Ferreira de Arruda.
 Desp. - Diga o exequente.
 8ª VARA
 Processo Nº 447.

AÇÃO ORDINARIA

Req.: Euclides Machado de Araújo.
 Adv. - Artemis Leite da Silva.
 Reqd.: Antonieta Matos de Araújo.
 Adv. - Roberto Tadeu de Freitas Araújo.
 Desp. - Em diligência, para que certifique a escritã se o patrono da Ré foi intimado do despacho de fls. 66.
 Processo Nº 515.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: Tintas Coral S/A..
 Adv. - Nathanael Farias Leitão.
 Reqd.: José Fernando Vidal Cossolosso (Planauto).
 Adv. - José Maria Cardoso.
 Desp. - N. A. Informe o Oficial, encarregado da diligência.

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
 DO CÍVEL E COMÉRCIO
 E PROVIDORIA E RESÍDUOS DE BELÉM DO PARÁ
 BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 1977

AÇÃO: - Inventário - 4ª Vara.
 Inventariado: Inácio Monteiro.
 Inventariante: Maria Pereira de Magalhães (Adv.: Dr. Octávio Montenegro de Oliveira).
 Herdeiros: Manoel Monteiro e outros (Adv.: Dr. Octávio Montenegro de Oliveira).
 Herdeiros: José Vicente de Miranda e outros (Adv.: Dr. João Francisco de Lima Filho).
 Despacho: Na forma do parecer emitido pelo Curador, constante de fls. Cumpra-se e Int..

AÇÃO: - Execução de Sentença - 4ª Vara - Nº 393/75.
 Autor: Manoel Melo Cintra (Adv.: Dr. Ulisses C. de Souza).
 Réu: Manoel Marques de Nóbrega Filho (Adv.: Dr.).
 Despacho: Publiquem-se editais de praça com esta a ser designada pelo Sr. Escrivão, observando-se as formalidades do art. 686 e 687 do C.P.C..

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará.
 Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA - Arrolamento - Arnatíf Bedran José Bechara - Requerimento de Maria José Quadros Remédio - Despacho "N. A. Conclusos" - Advogado Dr. Henrique Melo Rodrigues Filho.

1ª VARA - Inventário - Lucionilla Penna Simões de Oliveira Martins e Antonio Pedro Martins Júnior - Despacho "Chamo o processo a ordem, a fim de tornar sem efeito o despacho de folhas 238. - Expeça-se alvará" - Advogados Drs. Paulo de Tarso Klautau, Silvio Sá, Achilles Lima e Antonio José Dantas Ribeiro.

1ª VARA - Arrolamento - Aluísio Correa Colares - Despacho "Digam os interessados" - Advogado Dr. Arnaldo Meira.

1ª VARA - Inventário - Mário Alberto Valério Coelho - Requerimento de Antonio Farias Coelho - Despacho "N. A. Digam os interessados" - Advogado Dr. Luiz Roberto Meira.

1ª VARA - Inventário - Paulo Rodrigues Pinto Leite - Despacho "Defiro os pedidos" - Advogados Drs. Egidio Salles e Demócrito Rendeiro de Noronha.

1ª VARA - Adelaide Carneiro da Silva - Despacho "Fixo em 10% (dez por cento) sobre o monte, os honorários advocatícios da inventariante. - Os demais interessados para se manifestarem, sobre a demonstração das contas" - Advogados Drs. Frederico Coelho de Souza, Flávio Maroja e Carlos Ferro e Silva.

1ª VARA - Inventário - Joaquim da Piedade Gomes - Instrumento de Agravo - Despacho "O Sr. Escrivão para cumprir o despacho do Exmo. Sr. Desembargador Relator" - Advogado Dr. Aluísio Meira.

3ª VARA - Interdição - Raimunda Moura de Oliveira - Despacho "Tendo em vista o parecer de folhas 20 verso, cumpra-se o requerido às folhas 17, obedecidas as formalidades e cautelas legais" - Advogado Dr. José Djalma Vieira Moutinho.

3ª VARA - Interdição - Bernardino Ferreira da Silva - Despacho "Designo o dia 29 de dezembro de 1977, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes" - Advogado Dr. J. J. da Fonseca, defensor do paciente.

Belém, 23 de dezembro de 1977.

ODON GOMES DA SILVA
 Escrivão

Observação: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 27.12.77.
 (Ext. Reg. Nº 6605)

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Valdimirô Cardoso Cavalcante - DP-Cr\$-6.930,00/*/Antonio Adelino da Silva Costa-NP-Cr\$-8.112,00 - Saldo-/*/Rodolpho Carlos Chaves da Cunha-NP-Cr\$-12.767,85-Saldo-/*/José Carlos Chaves da Cunha-NP-Cr\$-12.767,85-Saldo-/*/ Raimundo Nonato Guimarães Pimenta-NP-Cr\$-7.507,50 - /*/Hélio de Souza Freitas-NP-Cr\$-1.473,24- Saldo- /*/ Raimundo Cunha-DP-Cr\$-2.509,06 - /*/Amadeu Cavalcante Filho-NP-Cr\$-60.000,00 - /*/ J.M. Souza - DP- Cr\$-8.798,00 - O.A. SALHEB-DP-Cr\$-9.444,00 - /*/Antonio Furtado Rodrigues-NP-Cr\$-59.664,00 - /*/ Francisco Manoel de Matos Vieira-NP-Cr\$-42.058,80 - Saldo - /*/José Ribamar Soares Pampolha-NP-Cr\$ 2.898,00 - Saldo - /*/José Carlos Rady-NP-Cr\$-

1.092,42 - /*/Luiz Gonzaga da Silva-DP - Cr\$-592,00 - Mercantil Eva Ltda-DP-Cr\$-1.287,50 - /*/Raimundo Cruz Castello Branco-NP-Cr\$-1.500,00-/*/ Waldir Vieira Guimarães-NP-Cr\$-1.500,00-/*/Walmir Sampaio Corrêa-DP-Cr\$-1.454,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém-Pa, 26 de dezembro de 1977.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
 MOURA PALHA
 II Ofício

Nazaré L.P. de Moura Palha
 Oficial

(T. nº 01759 Reg. nº 6606 - Dia: 29.12.77)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço público que se encontra vago para efeito de nomeação pelo prazo de quinze (15) dias, o cargo de Pretor do Termo Judiciário de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, devendo os candidatos apresentarem os seguintes documentos:

- ser titulado em Direito;
- ser o candidato brasileiro;
- folhas corridas das Justiças, Estadual, Militar e Federal;
- gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica através da Secretaria de Saúde Pública;
- estar quite com o serviço militar;
- título de eleitor ou documentação de quitação eleitoral.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 27 de dezembro de 1977.

Luis Faria

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 3430)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a J. Pena, Ozires Borges, José Viverakanda A. do Nascimento, José de Souza Braga, (emitentes), Abilio de Jesus Calixto de Araujo, Roselino Nunes Costa, (avalistas), José Fernando Vidal Cossolosso, Lac-Norte Ind. Com. Pec. Ltda., José Coelho Mota, J. Holanda Tomé, Carneiro Com. Repr. Ltda., Doracy C. Barros, Francisco Gilvan Tabosa Serafim, Pedro Victor Braga de Lemos, Zuleide Cardoso da Silva Rodrigues, Luiz Rodrigues Fernandes, estabelecidas nesta Cidade que foram apresentadas em meu Cartório a rua 28 de Setembro 276; da parte do Banco

Nacional S.A., Banco Brasileiro de Descontos S.A., Francred S.A., Banco Real S.A., Banco Itau S.A., Banco do Brasil S.A., Viação Aérea S. Paulo S.A.-Vasp, Banco América do Sul S.A., Banco Safra de Invest. S.A., Mil Com. Ind. de Metais Sanit Ltda., Banco Sul Brasileiro S.A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, (6) seis notas promissórias e quinze (15) duplicatas de contas mercantis nºs 01510-a, 2899, 137111-a, 125093, 3681, 0040, 405976-a / 002241, c-3293-77-i-8389-b 2047-25, 5684, 1747-77, 14755-a, 7394-12-12, 3024-12-1, nos valores de Cr\$ 20.000,00 / Cr\$ 10.000,00 / Cr\$ 17.485,20 - saldo / Cr\$ 9.892,50 - saldo / Cr\$ 1.415,97 / Cr\$ 7.992,00 saldo / Cr\$ 19.600,00 / Cr\$ 2.769,70 / Cr\$ 656,00 / Cr\$ 1.884,22 / Cr\$ 3.161,20 / Cr\$ 4.844,00 / Cr\$ 3.023,54 / Cr\$ 880,00 / Cr\$ 3.220,00 / Cr\$ 542,00 / Cr\$ 2.193,00 / Cr\$ 1.920,00 / Cr\$ 3.244,80 / Cr\$ 672,00 / Cr\$ 12.775,00 / vencimentos vários por V. Sa., emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Emp. de Transp. Atlas Ltda., Banco Brasileiro de Descontos S.A., Francred S.A., Cia. Real de Inv., Cia. Itau de Inv. Cred. Financ., Icasa-Ind. Cerâmica, Andradense S.A., Cruzeiro, Vasp, GTE-do Brasil S.A. Ind. Com. Div. Sylvania, dinametal-Ind. Com. de Auto Peças Ltda, Banco Safra de Inv. S.A., Nil Com. Ind. de Metais Sanit Ltda, Express Lavauto Ltda, Maq. Lo Pumo S.A., Charp S.A., Recapagem Líder Ltda, Sadi Ramos Com. de Ferragens S.A., Tramontina Nordeste S.A., Irmãos Morhy Ltda, Ind. Kluppel S.A., respectivos e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis ficando V. Sa., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 27 de dezembro de 1977

(a) *Isa Veiga de M. Corrêa*

Oficial do Protesto de Letras-1º Ofício

(T. nº 01756 Reg. nº 6598 - Dia: 29.12.77)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 227/77
EXPEDIENTE DO DIA 12/12/77

Juiz Federal e Diretor do Foro: - Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: - Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.
Diretor da Secretaria: - Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO:

OF. Nº 267/77, do Exmo. Sr. Dr. Procurador da República.
Assunto: Comunicação (faz) ref. o Of. nº 1399/77.

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 12.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. Círc. Nº 462/CJF, do Exmo. Sr. Ministro Peçanha Martins.

Assunto: Cópia do Provimento nº 160. (encaminha).

DESPACHO: Ao Dr. Diretor da Secretaria para os fins devidos. Belém, Pa, em 12.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. Nº 1266/77-CART/SR/DPF/PA, do Dr. Francisco Paulo Toscano - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Fotografias e individual datiloscópica do indiciado João Batista Gomes dos Anjos (encaminha).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 12.12.77. a) A., Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº 1269/77-CART/SR/DPF/PA, do Dr. Francisco Paulo Toscano - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Boletim individual do nacional João Batista Gomes dos Anjos. (encaminha).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Na Petição de Maria de Lourdes Negrão Rhossard Guimarães (Adv.: Dr. Aldebaro C. de M. Klautau), ref. o Proc. nº 12.675.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Na Petição que a Caixa Econômica Federal (Adv.: Dra. Maria de Nazaré Ribeiro), move contra Erivan Calderaro, ref. o Processo nº 13.086.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 12.12.77. a)

- A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 5085 - EXECUTIVO FISCAL
Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Arthur Q. Ferreira).
Exectdo.: Zildenor Pinheiro da Silva.
DESPACHO: Diga o exequente. Belém, Pa, em 12.12.77. a)
- A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 11726 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. José Alberto Santos).
Exectdo.: Afonso Rodrigues.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 11863 - EXECUÇÃO
Exeqte.: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).
Exectdo.: Gérson Ceí Souza.
DESPACHO: Diga a exequente. Belém, Pa, em 12.12.77. a)
- A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 7283 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).
Exectdos.: Maria de L. Marinho dos Prazeres, Hilton Silva de Vilhena e José R. de Moraes.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12872 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).
Exectdos.: José Rodrigues Lins, Expedito F. Pontes do Nascimento e Hiram Paes do Nascimento.
DESPACHO: Citem-se. Belém, Pa, em 12.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 12874 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).
Exectdos.: Joaquim Pedrosa Gomes, Júlio Eduardo Siqueira e José Félix dos Santos.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12876 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).
Exectdos.: José Paulo de Almeida, Raimundo Batista de Oliveira e José Galdino Filho.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12878 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).
Exectdos.: Raimundo Nonato dos Santos, Manoel dos Santos Costa e Gonçalo Alves Leifão Filho.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12919 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges Moraes).
Exectdos.: Ana Maria Silva Santos, Júlio do Carmo e Zuleika Lima da Silva.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12921 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges Moraes).
Exectdos.: Enildo Abreu Linhares, Gerlando Piscopo e Leon Correa Bouillet.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12923 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges Moraes).
Exectdos.: José Maria de Lima Lobo, Raimundo P. Martins Penhiche e Argemiro Dias Paes.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12925 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges Moraes).
Exectdos.: Júlio Alves Neto, Kunihiro Saita e Raimundo Fernandes da Silva.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12927 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges Moraes).
Exectdos.: Luciano Amorim do Amaral, Epitácio Cardoso de Brito e José Maria Wanzeller.
DESPACHO: Citem-se. Belém, Pa, em 12.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 12919 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges Moraes).
Exectdos.: Olindina Pereira Silva, Francisco Cabral Lira e Júlio Mendes Loiola.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12931 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria Cecília Rodrigues).
Exectdos.: Ademar de Souza, Raimundo Nonato Maciel e Genésio Pereira da Rocha.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12933 - EXECUÇÃO
Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Maria Cecília Rodrigues).
Exectdos.: Amado Oliveira, Albenicio B. Cavalcante e Nicácio Lopes da Silva.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12451 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (adv.: Dr. Haroldo de Faria).
Exectdo.: Laurindo Souza.
DESPACHO: Cite-se. Belém, Pa, em 12.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 12453 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv.: Dr. Haroldo de Faria).
Exectdo.: L. F. Fazollo.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12455 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv.: Dr. Haroldo de Faria).
Exectdo.: Francisco Augusto Maciel.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12459 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv.: Dr. Haroldo de Faria).
Exectdo.: Posto Paragominas Limitada.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12461 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv.: Dr. Haroldo de Faria).
Exectda.: Casa dos Cigarros Limitada.
DESPACHO: Complete a Supte. a petição de fl. 2/3, declarando o bairro ou cidade onde está situada a chamada "Avenida Presidente Castelo Branco". Belém, Pa, em 12.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 12467 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv.: Dr. Haroldo de Faria).
Exectdo.: Raimundo de Castro Veras.
DESPACHO: Diga a exequente. Belém, Pa, em 12.12.1977. a)
- A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 12519 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: Fazenda Nacional (Adv.: Dr. Paulo Meira).
Exectdo.: Raimundo Costa Sá.
DESPACHO: Cite-se por edital, com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 12.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 12521 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: Fazenda Nacional (Adv.: Dr. Paulo Meira).
Exectdo.: Carlôs Alberto Fraís Dias.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 12556 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: Fazenda Nacional (Adv.: Dr. Paulo Meira).
Exectda.: Transportadora Itapemerim.
DESPACHO: Diga a exequente. Belém, Pa, em 12.12.77. a)
- A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 12586 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF (Adv.: Dr. Haroldo Fernandes).
Exectda.: D'Agnoluzzo Spadini S/A..
DESPACHO: Complete o Supte. a petição inicial de fl. 2/3, declarando o valor da dívida, objeto da cobrança. Belém, Pa, em 12.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nº 12588 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte.: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF (Adv.: Dr. Haroldo Fernandes).

Execda.: Indústria Souza Ltda.
 DESPACHO: Complete a Supte. a petição inicial de fl. 2/3, declarando o valor da dívida, objeto da cobrança. Belém, Pa, em 12.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12590 - EXECUÇÃO FISCAL
 Exeqte.: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF (Adv.: Dr. Haroldo Fernandes).

Execdo.: Luiz Pinheiro Mendes.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13088 - EXECUÇÃO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE
 Excipiente.: Antonio de Souza Carneiro (Adv.: Dr. Félix de Oliveira).

Execepto.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 12.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13608 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO ADMINISTRATIVA

Comunicante: José Roberto Powell Machado - Diretor Regional.

Preso: João Batista Gomes dos Anjos.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7730 - EXECUÇÃO

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Pedro dos Santos, Adolfo Couto dos Santos e José Gomes do Nascimento.

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora de f. e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e L.. Belém, Pa, em 12.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 6259 - AÇÃO EXECUTIVA

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Walmir José C. de Freitas e outros.

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Belém, Pa, em 12.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adva.: Dra. Marilena Silva Felipe de Castro).

Assunto: Vem cumprir despacho proferido nos autos do processo nº 10.130.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 12.12.77. a) Dr. Anselmo Santiago - Juiz Federal.

Petição de Táxi Aéreo Sagres Ltda..

DESPACHO: Venha por intermédio de advogado legalmente habilitado. Belém, Pa, em 12.12.77. a) Dr. Anselmo Santiago - Juiz Federal.

(Ext. Reg. Nº 6404)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 228/77
 EXPEDIENTE DO DIA 12.12.77

Juiz Federal e Diretor do Foro: - Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: - Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria: - Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

OF. Nº 081/EC-SIJ 1644, do Comandante da Base Aérea de Belém.

Assunto: Apresentação de militares (faz).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 12.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº 107/77, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Breves.

Assunto: Remessa de autos (faz).

DESPACHO: À distribuição. Belém, Pa, em 13.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal Diretor do Foro.

OF. Nº 1275/77-CART/SR/DPF/PA, do Bel. Horácio de Abreu Gonçalves - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Pol. nº 77/77-SR/DPF/PA, no qual figuram como indiciados Antonio Costa, Manoel da Silva Coutinho e Manoel Oliveira (encaminha).

DESPACHO: Ao Dr. Procurador da República para os fins devidos. Belém, Pa, em 13.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Carlos Adolfo Novais da Silveira.

Assunto: Solicita Certidão Negativa

DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte.. À Secretaria. Belém, Pa, em 13.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição do servidor Jovelino Monteiro da Silva.

Assunto: Solicita juntada da petição aos autos do Proc. nº 78.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 13.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de Adilson Manoel de Souza Fernandes (Adv.: Dr. César Z. Mártires).

Assunto: Reclamação Trabalhista contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Proc. nº 13330.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 13.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº 641, do Exmo. Sr. Ministro, Presidente Peçanha Martins.

Assunto: Comunica exercício das funções de Diretor do Foro no período de 07.01.78 a 06.01.79.

DESPACHO: Ciente. Arquive-se. Belém, Pa, em 13.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Telex do Exmo. Sr. Ministro, Presidente do Tribunal Federal de Recursos - Peçanha Martins.

Assunto: Convite (faz).

DESPACHO: Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa, em 13.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 4948 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (TFR Nº 1194).

Recte.: Leonardo Pereira Coelho (Adv.: Dr. José Maria Nascimento).

Recda.: Sucan (Antiga Endemias Rurais).

DESPACHO: O despacho exarado à fl. 57, ainda não foi cumprido. À Secretaria. Belém, Pa, em 13.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13520 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Autor: Josafá Dantas Mendonça (Adv.: Dr. José Clebis dos Santos).

Réus: Justino de Oliveira e outros.

DESPACHO: Preliminarmente, satisfaça o Supte. as exigências de lei. Belém, Pa, em 13.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício Nº 106/77, do Juízo de Direito da Comarca de Breves.

Assunto: Faz devolução do Mandado de Notificação extraído dos autos do Processo nº 7818, para notificação do Dr. Waldomiro Freitas Filho.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 13.12.77. a) Anselmo Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº 268/77, da Procuradoria Regional da República (Procurador Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira).

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 1390 deste Juízo.

DESPACHO: Arquive-se. Belém, Pa, em 13.12.77. a) Dr. Anselmo Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº 1274/77-CART/SR/DPF/PA, do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Ofício Nº DRF/SIJ Nº 876/77 (encaminha).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 13.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Antonio Estanislau da Costa (Adv.: Dr. Pedro Campos).

Assunto: Requer restituição de bens de sua propriedade.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 13.12.77. a) Dr. Anselmo Santiago - Juiz Federal.

(Ext. Reg. Nº 6401)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 229/77
 EXPEDIENTE DO DIA 14/12/77

Juiz Federal e Diretor do Foro: - Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: - Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria: - Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

Nas Petições que a Fazenda Nacional (Advs.: Drs. Paulo Meira e Almerindo Trindade), move contra Basílio Magno Pantoja, Júlio Domingos Andrade Silva, José Cláudio da Silva, Edith Estuamano Marques, Indústria Paraense de Adubos Limitada, Amando

Barbosa da Silva, M. Z. Carvalho dos Reis, José Leudo Maia, "Churrascaria do Leudo", Restaurante Árabe Limitada, Bar, Mercaria e Restaurante Dudu Limitada, Super Mercados Pão de Açúcar S/A., Agência de Vigilância Noturna Sacramento, Maria Alves Feitosa, Empresa Viação Perpétuo Socorro Limitada, Pedro Carneiro S/A. - Ind. e Comércio, Hotel Grajaú (Antonio Severino), Agropecuária Borba Gato S/A., Hospital Santa Casa de Misericórdia do Pará, Maria Rodrigues Pereira, Lanchonete "Eliana" Limitada, Empresa de Transporte Transpará Limitada, Transportadora Relâmpago, O Regatão, Manoel Lira Martins, José Maria Alves da Silva, Júlia Silva - Boite Silva Castro Esporte Clube, Santa Bárbara, Comércio Representação e Indústria Limitada, Carlos Alberto Araújo de Souza e Raimundo Ferreira dos Santos, ref. os Processos nºs 13571, 13575, 13577, 13579, 13581, 13585, 13587, 13592, 13594, 13596, 13598, 13602, 13600, 13604, 13606, 13610, 13612, 13614, 13616, 13618, 13620, 13622, 13624, 13642, 13648, 13650, 13652, 13654 e 13656, respectivamente.

DESPACHO: A. Citem-se. Belém, Pa, em 14.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Fazenda Nacional (Advs.: Drs. Paulo Meira e Almerindo Trindade), move contra Manoel dos Santos Marialva, José Cavalcante, Toplanc, Aldemiro de Souza Freitas e Amauri Barros Costa, ref. os Processos nºs 13573, 13583, 13640 e 13646, respectivamente.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição que o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. José M. F. Rolo), move contra A. V. Rodrigues.

DESPACHO: A. Cite-se. Belém, Pa, em 14.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição de Adalberto Augusto Afonso, ref. o Proc. nº 8853.

DESPACHO: Venha por intermédio de advogado legalmente habilitado. Belém, Pa, em 14.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição de Raimundo Vieira da Costa, ref. o Proc. nº 11.366.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 14.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A. - Adv.: Dr. Douglas Domingues).

Assunto: Ref. o Proc. nº 6.344, de Ação Ordinária em que é Autora a Companhia Internacional de Seguros.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 14.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Juraci Moraes dos Santos.

Assunto: Requer Homologação de Opção na qualidade de funcionário da Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF (Adv.: Dr. Haroldo Fernandes), move contra Manoel da Silva Pinho, Cláudio João Domanski, Joaquim Mário Pereira Lima, Antonio Quintino e Mareiza S/A., Com. e Indústria, ref. os Processos nºs 13628, 13630, 13632, 13634, 13636 e 13638.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Assunto: Oferece denúncia contra Domingos Souza.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Apresenta denúncia contra João Batista Gomes dos Anjos.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Assunto: Oferece denúncia contra Raimundo Edmilton Acioli Abreu.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7553 - EXECUÇÃO

Exeqte.: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv.: Dr. Frederico C. de Souza).

Exectdo.: Oswaldo L. Maya.

DESPACHO: 1. Responda-se o expediente de f. 14, com base na informação de f. 17; 2. Cumpram-se o despacho exarado a f. 12v.. Belém, Pa, em 14.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição inicial de EXECUÇÃO que o INPS (Adv. Dr. José Maria Frota Rôlo) propõe contra ALFREDO PINTO COIMBRA.

DESPACHO: A. Cite-se. Belém, Pa, 14.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é Requerente EMANUEL DOS SANTOS BARBOSA e Requerida a Universidade Federal do Pará.

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, Pa, 14.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Petições iniciais de EXECUÇÃO que o IBDF (Adv. Dr. Haroldo Fernandes) propõe contra JOSÉ JESUS PORTO, EURICO FERREIRA DO NASCIMENTO, ELIDÓRIO VALÉRIO SARTORI, URQUIZA PESSOA DE MENDONÇA, JACKSON ELIAS BEMMUYAL.

DESPACHOS: Idênticos ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilbeto Chaves)

Assunto: Requer a suspensão do curso do processo pelo prazo de 6 (seis) meses.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria Cecília H. Rodrigues)

Assunto: Requer desistência do processo nº 6413.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria Cecília H. Rodrigues)

Assunto: Requer desistência do processo nº 8940.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria Cecília H. Rodrigues)

Assunto: Requer suspensão do curso do processo pelo prazo de 6 (seis) meses (Proc. 6427)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petições iniciais de EXECUÇÃO que a FAZENDA NACIONAL (Advs. Drs. Paulo Meira e Almerindo Trindade) propõem

contra Antônio Magno Baía, Bernardo Ferreira de Brito, Foto Betânia, José Júlio Bezerra Favacho, Reginaldo Lames Favacho, Construtora Maracanã Limitada, Antônio Farias Cância, João Barbosa Dantas, Irmãos Chamma & Companhia (King Hotel), Paulo Bernardo Sirotheau Keuffer, A e Cristo Corretagens, F. M. Gomes & Companhia Limitada, João Vaz Pisco, Wilson F. dos Santos - Oficina União, Grapesa - Transportes Grandes Pesados, Limitada, Carlos Augusto Reis Carmona, F. Stevenson & Companhia Limitada, Destaco Limitada Serviços Gerais (Raimundo Nazaré Miranda), Panificadora Guamã, Arnaltino de Nazareth Freitas, Empresa Viação Perpétuo Socorro Limitada, Distribuidora de Medicamentos Limitada, Sacor-Agro Industrial Limitada, Payssandu Sport Club, Empresa de Transportes União Limitada, Raimundo Araújo Silva, Abel Moraes de Souza, Construtec-Construtora Técnica Limitada, Statton do Brasil Mantimentos Limitada, Constro Bem Limitada, José Eduardo Amorim, José Benedito Leão Braga, Manoel José Campos, M. Cardoso, e Maria Augusta Domingues.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, 14.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.658 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: Maria Ferreira (Adv. Dr. Miguel Antunes Carneiro)

Impedo: Superintendência Regional do INPS.

DESPACHO: Exiba a Supte. o documento a que alude na inicial de fls. e relacionado com a prova do ato atribuído à autoridade coatora. Belém, Pa, em 14.12.1977. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

SERVIÇO TÉCNICO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário:

Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 14 de dezembro de 1977.

CLASSE-III-PROCESSOS DE EXECUÇÃO:

Nº - 13.571 - Exequente - A Fazenda Nacional

Executado: - Basílio Magno Pantoja

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.572 - Exequente - A Fazenda Nacional

Executado: - Reginaldo Lames Favacho

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.573 - Exequente - A Fazenda Nacional

Executado: - Manoel dos Santos Marialva

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.574 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - José Júlio Bezerra Favacho
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.575 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Júlio Domingos Andrade Silva
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.576 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Manoel José Campos
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.577 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - José Cláudio da Silva
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.578 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Foto Betânia - Antônio Vieira
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.579 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Edith Estumano Marques
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.580 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Bernardo Ferreira de Brito
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.581 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Indústria Paraense de Adubos Ltda.
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.582 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Antônio Magno Baia
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.583 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - José Cavalcante
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.584 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Construtora Maracanã Ltda.,
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.585 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Armando Barbosa da Silva
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.586 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Antônio Farias Cândia
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.587 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - M. Z. Carvalho dos Reis
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.591 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - João Barbosa Dantas
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.592 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - José Leudo Maia (Churrascaria do Leudo)
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.593 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Irmãos Chamma & Cia (Hotel King)
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.594 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Restaurante Árabe Ltda.
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.595 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Paulo Bernardo Sirotheau Kenffler
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.596 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Bar e Mercaria e Restaurante Dudu Ltda.
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.597 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - A. E. Cristo Corretagens
AO: M.M. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.598 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Super Mercados Pão de Açúcar S/A
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.599 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - F.M. Gomes E Com. Ltda.
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.600 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Maria Alves Feitosa
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.601 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - João Vaz Pisco
AO: M.M. Juiz Fed. A. Santiago

Nº - 13.602 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Agência de Vigilância Noturna Sacramento
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.603 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Wilson F. dos Santos - Oficina União
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.604 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Empresa Viação Perpétuo Socorro Ltda
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.605 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Granpesa Transporte Grandes e Pesados Ltda.
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.606 - Exequente - A fazenda Nacional
Executado: - Pedro Carneiro S/A Ind. e Com.
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.607 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Carlos Augusto Reis Carmona
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.610 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Hotel Grajaú - Antônio Severino
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº - 13.611 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - F. Stvenson & Comp. Ltda.
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.612 - Exequente - A fazenda Nacional
Executado: - Agropecuária Borba Gato S/A
AO: M.M. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.613 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Destaco Ltda Serviços Gerais e Raimundo N.

Miranda

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº - 13.614 - Exequente - A Fazenda Nacional
Executado: - Hospital Santa Casa de Misericórdia do Pará
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

**nº 13615 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Panificadora Guamá
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros**

**nº 13616 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Maria Rodrigues Pereira
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago**

**nº 13617 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Arnaltino de Nazaré Freitas
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros**

**nº 13618 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Lanchonete Eliana Ltda.
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago**

**nº 13619 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Empresa Viação Perpétuo Socorro Ltda.
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros**

**nº 13620 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Empresa de Transporte Tranpará Ltda.
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago**

**nº 13621 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros**

**nº 13622 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Transportadora Relampago
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago**

**nº 13623 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Sacor Agro Industrial Ltda.
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros**

**nº 13624 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: O Regatão Confecção Ltda
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago**

**nº 13625 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Paissandu Sports Clube
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros**

**nº 13626 - Exequente: Inst. Nac. de Prev. Social
Executado: A. V. Rodrigues
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago**

**nº 13627 - Exequente: Inst. Nac. de Prev. Social
Executado: Alfredo Pinto Coimbra
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros**

**nº 13628 - Exequente: I.B.D.F.
Executado: Manoel da Silva Pinho
Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago**

**nº 13629 - Exequente: I.B.D.F.
Executado: José de Jesus Porto
Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros**

**nº 13630 - Exequente: I.B.D.F.
Executado: Claudio João Domanski**

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13631 - Exequente: I.B.D.F.
Executado: Eurico Ferreira do Nascimento

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13632 - Exequente: I.B.D.F.
Executado: Joaquim Mário Pereira Lima

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13633 - Exequente: I.B.D.F.
Executado: Elidório Valério Sartóri

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13634 - Exequente: I.B.D.F.
Executado: Cláudio João Domanski

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13635 - Exequente: I.B.D.F.
Executado: Urquiza Pessoa de Mendonça

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13636 - Exequente: I.B.D.F.
Executado: Antonio Quintino

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13637 - Exequente: I.B.D.F.
Executado: Jackson Elias Bemmuyal

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13638 - Exequente: I.B.D.F.
Executado: Mareiza S.A. Com. e Ind.

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13639 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: M. Cardoso

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13640 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Toplanç

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13641 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Empresa de Transportes União

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13642 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Manoel Lira Martins

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13643 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Raimundo Araujo Silva

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13644 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Aldemiro de Souza Freitas

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13645 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executada: Maria Augusta Domingos

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13646 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Amauri Barros Costa

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13647 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Abel Moraes de Souza

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13648 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: José Maria Alves da Silva

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13649 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Construtec - Construtora Técnica Ltda.

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13650 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Julia Silva - Boite: Silva Castro Esporte Club

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13651 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Statton Statton do Brasil Mantimentos Ltda.

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13652 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Santa Barbara Com. e Representações e Ind. Ltda.

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13653 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Constrobem Ltda.

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13654 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: Carlos Alberto Araujo de Souza

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13655 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: José Eduardo Amorim

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13656 - Exequente: A Fazenda Nacional

Executado: Raimundo Ferreira dos Santos

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13657 - Exequente: A Fazenda Nacional
Executado: José Benedito Leão Braga

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
CLASSE — VI — FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:
nº 13662 - Requerente: Emanuel dos Santos Barbosa
Requerido: Universidade Fed. do Pará

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
nº 13664 - Requerente: Juraci Moraes dos Santos
Requerido: Universidade Fed. do Pará

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
CLASSE — VII — AÇÕES CRIMINAIS:
nº 13660 - Autora: A Justiça Pública
Réu: Domingos Souza

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13661 - Autora: A Justiça Pública
Réu: João Batista Gomes dos Anjos

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
nº 13663 - Autora: A Justiça Pública
Réu: Raimundo Edmilton Acioli Abreu

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 230/77

EXPEDIENTE DO DIA 15/12/77

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Of. s/nº do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará.

Assunto: Encontro de Confraternização dos Advogados.

Despacho: Ciente. Arquite-se. Belém, Pa, em 15.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 004/IPL 113/77-SR/DPF/PA do Bel. Tito Caetano Corrêa - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 113/77-SR/PA (encaminha).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 14.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 008/IPL 91/77 - SR/DPF/PA do Bel. Tito Caetano Corrêa - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 91/77-SR/PA (encaminha).

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 045/77-DPFaz/SR/DPF/PA do Bel. Walter de Carvalho Soares - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 116/77 (encaminha).

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 1281/77-Cartório do Bel. Luiz de Oliveira Santos - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 134/77 (encaminha)

Despacho: 1º) À distribuição. Belém, Pa, em 15.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de Maria José Oliveira Veiga.

Assunto: Requer Certidão "Verbo-adverbium" da denúncia formulada pelo Ministério Público contra Raimundo Edmilton Acioli Abreu.

Despacho: Indefiro. Arquite-se - Belém, Pa, em 15.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Na Petição de Pedro Vallinoto Filho (Adv. Dr. Orlando Fonseca).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 15.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição de Mauro Rodrigues Nogueira.

Despacho: A. Conclusos - Belém, Pa, em 15.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11897 - EXECUÇÃO

Exeqte: Cons. Regional de Medicina Veterinária - 14ª Região (Adv. Dr. Antônio Medeiros).

Executda: AGROPEX, Comércio e Representações Ltda.

Despacho: Sobre o cálculo diga o exequente. Belém, Pa, em 15.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12155 - EXECUÇÃO

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. José Alberto Santos).

Executdo: Gervásio Protásio Alves dos Santos.

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa, em 15.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12752 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executdos: Manoel Carneiro Pinto Filho, João Expedito de Pinto Bosque e Francisco W. Araújo Campos.

Despacho: Sobre o cálculo diga a exequente. Belém, Pa, em 15.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12939 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Caixa Econômica Federal. (Adva. Dra. Edwiges Moraes)

Executdos: Cirlene Calúcio Rocha, Manoel N. Soares Carneiro e João Bosco Fortes de Castro.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12957 - EXECUÇÃO.

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Executdos: João Guilherme B. de Oliveira, Francisco Gomes Machado e Pedro Mário da Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 13144 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro).

Executdos: Fernando Lopes Costa, Fernando Soares de Paiva e Armando Soares de Paiva.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 5472 - AÇÃO CRIMINAL.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executdos: Edivaldo Aquino Sacramento Lobato e outros (Adv. Dr. José Manoel R. Ferreira e outros).

Despacho: O pedido de fls. 2845/46 será objeto de decisão oportuna. Belém, Pa, em 15.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 7313 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Damião de Souza Cardoso (Adv. Dr. José Siqueira Rodrigues Filho).

Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a presente ação e condeno o nacional Damião de Souza Cardoso nas sanções do art. 336 do Cód. Penal. Assim, passo a determinar-lhe a pena. Não é reincidente e nem existe prova que esteja respondendo a outro processo criminal. Conforme proclamou no depoimento de fl., permaneceu detido durante setenta e dois (72) dias na Corporação a que pertence pelos fatos de que tratam os autos. Sua personalidade é boa e, bem assim, o seu passado, pois as folhas de antecedentes não revelam entradas na Polícia (fls. 45 e 52). Atendendo a tudo isso e mais à intensidade de dolo, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, aplico-lhe a pena de multa, de hum mil cruzeiros (Cr\$1.000,00). O condeno nas custas do processo. Lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Custas na forma da Lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 15.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11083 - EXECUÇÃO

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executdos: João Bosco Fortes de Castro, Cirlene Galúcio Rocha e Manoel N. Soares Carvalho.

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência requerida à fl. 19, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 15.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12045 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executda: PESCOMAR - Cia. Nacional de Pesca.

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da Lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 15.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12352 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executdo: João Batista Rodrigues

Sentença: Idêntica a acima.

Nº 12425 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo M. de Faria).

Executda: R. Mendes & Cia. Ltda. Indústria e Comércio (Adv. Dr. João Batista Cavalcante)

Sentença: Idêntica a acima.

Nº 12435 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo M. de Faria)

Executdo: Cândido Corrêa do Nascimento.

Sentença: Idêntica a acima.

Of. nº 1280/77 - Cartório do Departamento de Polícia Federal.

Inquérito Policial nº 64/77 (encaminha)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 15.12.77. a) Dr. A. Santiago -

Juiz Federal.

Of. nº 1277/77-CART/SR/DPF/PA do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Inquérito Policial nº 83/77-SR/DPF/PA (encaminha)

Despacho: Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 15.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 005/IPL 90/77-SR/PA do Departamento de Polícia Federal

Assunto: Inquérito Policial nº 90/77-SR/PA (encaminha)

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 044/77-DPFaz/SR/DPF/PA do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Inquérito Policial nº 115/77 (encaminha)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 15.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 1276/77 - Cartório do Departamento de Polícia Federal - SRPA.

Assunto: Inquérito Policial nº 118/77 (encaminha)

Despacho: Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 14.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 6.479. Dia: 29.12.77)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 231/77

EXPEDIENTE DO DIA 16/12/77

Juiz Federal e Diretor do Foro - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal - Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria - Dr. José Aguiar Barroso

Of. nº 047/77-DPFAZ/SR/DPF/PA do Bel. Walter de Carvalho Soares - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 107/76, constituído de (2) dois volumes (encaminha)

Despacho: Ao dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 16.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 1279/77-CART/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, em exercício.

Assunto: Solicita baixa para complementação das diligências do Inq. Policial nº 119/77-SR/PA de 30.09.77.

Despacho: A. Conclusos, depois de informado pelo dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 16.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 1286/77-CART/do Bel. Luiz de Oliveira Santos - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 59/77 (em dois volumes) no qual figuram como indiciados Ivan José Leal e Carlos César Amador de Deus (encaminha).

Despacho: Ao dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 16.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição de Affonso Lopes Freire, Cralosal figura Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia e Celestino Pereira da Rocha, ref. o Proc. 5997.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 16.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição de Nathercia Guimarães Tavares (Adva. Dra. Carmen L. M. Cunha).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 16.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Apresenta Contestação nos autos do Proc. nº 13.154.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nas Petições de Arnóbio de Nazaré Nunes Franco, Hernandes Mendes Lama, Péricles de Souza Pinheiro, Expedito Gomes da Silva, Leonor Tereza Cerveira da Costa, Adalberto Gonçalves Gentil, ref. os Processos nºs 11.879, 11.881, 11.883, 11.885, 11.877 11.887.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Matias Pinheiro da Silva (Adva. Dra. Ana Célia Nery)

Assunto: Ref. o Proc. nº 12.675.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 16.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12576 - Execução Fiscal

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executo: Severino Leles Pereira
 Despacho: Vista a exequente. Belém, Pa, em 16.12.77. a)
 A. Santiago - Juiz Federal.
 Nº 13150 - Carta Precatória
 Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Vara da
 Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.
 Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará
 Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República e,
 em seguida, proceda-se à conta. Belém, Pa, em 16.12.77. a) A.
 Santiago - Juiz Federal.
 Nº 12443 - Execução Fiscal
 Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB
 (Adv. Dr. Haroldo M. de Faria)
 Executo: J. B. Marques

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I.. Belém, Pa, em 16.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12471 - Execução Fiscal
 Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB
 (Adv. Dr. Haroldo M. de Faria)
 Executo: João de Souza Neves
 Sentença: Idêntica à acima.
 Nº 12651 - Execução Fiscal
 Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Executada: Lima & Ferreira
 Sentença: Idêntica à acima.
 Nº 12552 - Execução
 Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira)
 Exectda: Jorge Age Comércio e Indústria S.A. —
 JACISA (Adv. Dr. Américo L. da Silva Leal)

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas ex-lege. P. R. e I.. Belém, Pa, em 16.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12598 - Execução Fiscal
 Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB
 (Adv. Dr. Haroldo de Faria).
 Exectda: R. T. Nascimento Limitada
 Sentença: Idêntica à acima.
 Nº 12600 - Execução Fiscal
 Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB
 (Adv. Dr. Haroldo M. de Faria)
 Exectda: Peixaria BUG
 Sentença: Idêntica à acima.
 Nº 12604 - Execução Fiscal
 Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB
 (Adv. Dr. Haroldo de Faria)

Executo: Raimundo Souza
 Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas ex-lege. P. R. e I.. Belém, Pa, em 16.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12606 - Execução Fiscal
 Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB
 (Adv. Dr. Haroldo de Faria)

Executo: Mozart Fernandes Gomes
 Sentença: Idêntica à acima.
 Nº 12608 - Execução Fiscal
 Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB
 (Adv. Dr. Haroldo de Faria)

Executo: José M. Fernandes Gomes
 Sentença: Idêntica à acima.
 Nº 12616 - Execução Fiscal
 Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB
 (Adv. Dr. Haroldo de Faria)

Executo: Manoel W. dos Santos Almeida
 Sentença: Idêntica à acima.
 Nº 12618 - Execução Fiscal
 Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB
 (Adv. Dr. Haroldo de Faria)

Executo: Oscar Alves dos Santos
 Sentença: Idêntica à acima.
 Nº 12620 - Execução Fiscal
 Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento - SUNAB
 (Adv. Dr. Haroldo M. de Faria)

Executo: Eldenor Pantoja de Morais
 Sentença: Idêntica à acima
 Nº 12722 - Execução Fiscal
 Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executo: Panificadora Nazaré Limitada
 Sentença: Idêntica à acima.
 Nº 12724 - Execução Fiscal
 Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Executo: Super Mercado Líder Limitada.
 Sentença: Idêntica à acima.
 Ofício nº 603 de 13.12.77 da Seção Judiciária do Amazonas

Assunto: Requer devolução da Carta Precatória extraída dos autos do processo nº 0035/77.
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 16.12.77. a)
 Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 1282-77-CART/SR/DPF/PA do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.
 Assunto: Inquérito Policial nº 110/77 (encaminha)
 Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 046/77-DPFaz/SR/DPF/PA do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.
 Assunto: Inquérito Policial nº 60/77 (encaminha)
 Despacho: Ao dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 16.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 6548 - Dia: 29.12.77)

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

ATA da 75ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 1º de dezembro de 1977.

Presidente : Sr. Deputado Fernando Bahia.
 1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.
 2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos.

Ao 1º dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 12:25 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente,

Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 177/77. O Deputado Álvaro Freitas, ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Célio Sampaio, expondo a sua posição em torno do Processo, sendo aparteado pelo Deputado Haroldo Tavares. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso, analisando o processo e manifestando o seu ponto de vista em torno do mesmo. Através de apartes manifestaram-se os Deputados: Vicente Queiroz, Célio Sampaio e Haroldo Tavares. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna, para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o Processo ora em discussão, ficando inscrito com 25 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs.

Deputados para a Sessão Ordinária deste mesmo dia à hora regimental, encerrando a presente às 13:30 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Brabo de Carvalho, Gérson Péres, Lauro Sabbá, Oséas Silva, José Guilherme e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 02 de dezembro de 1977. Lida em 05 de dezembro de 1977.

- a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.
- a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado OSÉAS SILVA
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3325)

ATA da 130ª Reunião Ordinária, 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 01 de dezembro de 1977.

Presidente : Sr. Deputado Antonio Teixeira.
1º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos.
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofício do Secretário de Estado de Saúde Pública, acusando o recebimento do Ofício nº 3137/77. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que se congratulou com o Deputado Ulysses Guimarães, diante da decisão de ontem no Supremo Tribunal Federal, apresentando uma emenda aditiva ao requerimento nº 2238, do Deputado Haroldo Tavares. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, solicitando o reinício dos trabalhos de recuperação da José Bonifácio, no perímetro compreendido entre a Estrada Nova e Barrão de Igarapé-Miri. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna mostrando a necessidade de se arborizar a nossa Capital e voltou a criticar a situação precária em que se encontra a estrada que liga Cametá a Tucuruí. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado João Augusto, ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, alertando para o problema de terras que poderá surgir no limite entre o nosso Estado e o Estado de Mato Grosso do Norte, recebendo aparte do Deputado Everaldo Martins. Continuou o orador apresentando um requerimento encaminhando em forma de apelo ao Prefeito Municipal de Belém, um abaixo-assinado dos moradores da Passagem Lameira Bittencourt, sendo aparteado pelos Deputados Álvaro Freitas e Victor Paz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, apresentando requerimento solicitando que a SUNAB reveja o tabelamento de preços de refrigerantes e cervejas para os hotéis, restaurantes, boites e outros locais de categoria. Através de apartes manifestaram-se os Deputados Osvaldo Melo e Domingos Juvenil. Concluiu o orador falando sobre a visita que fez ao Centro Turístico Ibirapuera, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e Plínio Pinheiro. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, procedendo a leitura de um Ofício que o Prefeito Municipal de Obidos recebeu, referente à recuperação do Cais de Acostamento daquele Município, ficando inscrito com 17 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 15ª Sessão Solene e 129ª Sessão Ordinária. O Deputado Victor Paz, ocupou a Tribuna, procedendo a

leitura do Relatório Final do Seminário de Educação, que foi realizado pela Comissão de Educação desta Casa, recebendo através de apartes o endosso dos Deputados: Osvaldo Melo, Carlos Vinagre e Vicente Queiroz. O Deputado Antonio Teixeira, passou à Presidência ao Deputado Fernando Bahia. Na condição de Líder da Minoridade, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, para manifestar o júbilo da Bancada do MDB pela decisão do Supremo Tribunal Federal em mandar arquivar a representação da Procuradoria Federal contra o Deputado Ulysses Guimarães. Em discussão o requerimento do Deputado Osvaldo Melo, solicitando urgência para o Processo de empréstimo da Prefeitura Municipal de Belém, para iluminação da Rodovia Belém-Icoaracy. Para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, tecendo comentários sobre o pedido de urgência que em seguida foi aprovado. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posto em discussão o Processo nº 177/77. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o Processo, sendo aparteado pelo Deputado Célio Sampaio. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna, para expor o seu ponto de vista em torno do Processo, sendo aparteado pelos Deputados: Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Carlos Vinagre, Oséas Silva, César Franco e Célio Sampaio. Em seguida o Processo foi aprovado por maioria. Foi aprovada também por maioria, a emenda ao Processo apresentado pelo Deputado Célio Sampaio. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Brabo de Carvalho, Gérson Péres e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 01 de dezembro de 1977. Lida em 05 de dezembro de 1977.

- a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.
- a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado OSÉAS SILVA
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3325)

ATA da 76ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 01 de dezembro de 1977.

Presidente : Sr. Deputado Fernando Bahia.
1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.
2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos.

Ao 1º dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados os Processos nºs: 195, 196, 197, 198, 204, 205, 206, 208, 102, 122, 39 e 134. Em discussão o Processo nº 210/77. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para expor o seu ponto de vista em torno da matéria. O Deputado Álvaro Freitas, ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao Processo que em seguida foi aprovado. Por solicitação do Deputado José Chaves, foi retirado de pauta o Processo nº 174. Por solicitação do Deputado Vicente Queiroz e aprovação do Plenário, foram adiados por 5 dias os Processos nºs: 189 e 193/77. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:25 ho-

ras na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Brabo de Carvalho, Gérson Péres e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 01 de dezembro de 1977. Lida em 05 de dezembro de 1977.

- a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.
- a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado OSÉAS SILVA
- 2º Secretário.
(G. Reg. Nº 3325)

ATA da 77ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 01 de dezembro de 1977.

Presidente : Sr. Deputado Fernando Bahia.
1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.
2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos.

Ao 1º dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:30 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados os pedidos de urgência para os requerimentos nºs: 2258, 2259, 2252, 2193 e 2117. Continuou em discussão o requerimento do Deputado Haroldo Tavares, de congratulações à Justiça de nosso Estado, com emenda aditiva do Deputado José Chaves. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna para manifestar o seu voto contrário ao requerimento solicitando votação nominal para o mesmo. Para encaminhar a votação, ocuparam a Tribuna os Deputados: Vicente Queiroz, deixando a questão aberta para a sua bancada; Haroldo Tavares, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento; Everaldo Martins, expondo a sua posição em torno do requerimento; José Chaves, mostrando os motivos que o levaram a apresentar a sua emenda aditiva. Em seguida foi rejeitada a solicitação do Deputado Carlos Vinagre, de que a votação fosse nominal. Em seguida o requerimento do Deputado Haroldo Tavares, foi rejeitado por maioria. Para justificativa de voto, ocuparam a Tribuna os Deputados: Haroldo Tavares, Ronaldo Campos, Everaldo Martins, Carlos Vinagre e João Mota. Foram aprovados em seguida os requerimentos nºs: 2147, do Deputado José Chaves; 2153, do Deputado Álvaro Freitas; 2169, do Deputado José Chaves; 2172, do Deputado Álvaro Freitas; 2215, do Deputado João Mota; 2202, do Deputado Haroldo Tavares; 2218, do Deputado José Chaves; 1398, do Deputado Oséas Silva; 1399, do Deputado Osvaldo Melo; 1413, do Deputado Álvaro Freitas; 1414, do Deputado Santana Costa; 1416, do Deputado Antonio Pereira; 1420, do Deputado Everaldo Martins; 1421, do Deputado Everaldo Martins; 1425, do Deputado Osvaldo Melo; 1426, do Deputado Antonio Pereira. Foram adiados por 72 horas os requerimentos nºs: 1394, do Deputado João Mota; 1623, do Deputado Ronaldo Campos. Foi adiado por cinco dias, o requerimento nº 1401, do Deputado Carlos Vinagre. Foi retirado de pauta o requerimento nº 1397, do Deputado Oséas Silva. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para as Sessões Extraordinárias, a partir das 10:00 horas do dia de amanhã, encerrando a presente às 19:30 horas, na qual compareceram os Deputados Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva,

Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Brabo de Carvalho, Gérson Péres, José Guilherme e Santana Costa. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 01 de dezembro de 1977. Lida em 05 de dezembro de 1977.

- a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.
- a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado OSÉAS SILVA
- 2º Secretário.
(G. Reg. Nº 3325)

ATA da 81ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 05 de dezembro de 1977.

Presidente : Sr. Deputado João Augusto.
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.
2º Secretário: Sr. Deputado Santana Costa.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 10:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, não havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado João Augusto, informou que iria aguardar os dez minutos regimentais, ao fim dos quais ainda não havendo número legal, convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária às 10:30 horas deste mesmo dia, encerrando a presente às 10:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Gérson Péres, João Augusto, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, José Chaves, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antonio Amaral, Domingos Juvenil, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 05 de dezembro de 1977. Lida em 05 de dezembro de 1977.

- a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.
- a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado OSÉAS SILVA
- 2º Secretário.
(G. Reg. Nº 3325)

ATA da 78ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 02 de dezembro de 1977.

Presidente : Sr. Deputado Antonio Teixeira.
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 10:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª

PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o Processo nº 209/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando o Governo do Estado do Pará, a celebrar contrato de empréstimo com a EMBRATUR, com recursos do Fundo Geral do FUNGETUR, com a intervenção do BEP. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para manifestar a sua posição em torno da matéria, sendo aparteado pelos Deputados Fernando Bahia, Brabo de Carvalho, Plínio Pinheiro e Osvaldo Melo. Para encaminhar a votação manifestaram-se os Deputados: Carlos Vinagre, informando que a Bancada do MDB iria abster-se de votar no Processo; Brabo de Carvalho, manifestando o seu entendimento em torno do Processo. Por solicitação do Deputado Haroldo Tavares e aprovação do Plenário, o Sr. Presidente, informou que a votação seria nominal. O 1º Secretário procedeu à chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 21 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 14 votos SIM e 7 votos em BRANCO. Disseram SIM os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Fernando Bahia, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro e Victor Paz. Votaram em Branco os Deputados: Haroldo Tavares, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. O Sr. Presidente informou que o Processo estava aprovado. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 11:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vera Albuquerque. Ausentes os Deputados: Antonio Amaral, Gerson Pêres e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 02 de dezembro de 1977. Lida em 05 de dezembro de 1977.

- a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.
- a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado OSÉAS SILVA
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3325)

ATA da 79ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 02 de dezembro de 1977.

Presidente : Sr. Deputado Fernando Bahia.
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 11:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o Processo nº 194/77, Redação Final do Projeto de Lei do Executivo, dando nova redação a Lei nº 4.074, de 30.13.1967. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para manifestar o seu entendimento em torno da matéria. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, para manifestar o seu apoio ao Processo que em seguida foi aprovado. Em discussão o Processo nº 218/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, concedendo autorização à Prefeitura Municipal para contrair empréstimo ou realizar Operação de Crédito e dá outras providências. O Deputado Brabo de Carvalho, ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelos Deputados Osvaldo Melo e

Célio Sampaio, ficando inscrito com 8 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para outra Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 12:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Gerson Pêres, Zeno Veloso e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 02 de dezembro de 1977. Lida em 05 de dezembro de 1977.

- a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.
- a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado OSÉAS SILVA
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3325)

ATA da 80ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 02 de dezembro de 1977.

Presidente : Sr. Deputado Fernando Bahia.
1º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.
2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 12:10 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 218/77. O Deputado Brabo de Carvalho, continuou na Tribuna, expondo o seu ponto de vista em torno do Processo. O Deputado Haroldo Tavares, ocupou a Tribuna para manifestar o seu entendimento em torno da matéria, sendo aparteado pelos Deputados Carlos Vinagre e Brabo de Carvalho. Em seguida o Processo foi aprovado. Foram aprovados ainda os Processos nºs: 39 e 134/77. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária na próxima segunda-feira, às 09:00 horas, encerrando a presente às 13:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Gerson Pêres, Zeno Veloso e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado, em 02 de dezembro de 1977. Lida em 05 de dezembro de 1977.

- a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.
- a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado OSÉAS SILVA
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3325)

ATA da 82ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 05 de dezembro de 1977.

Presidente : Sr. Deputado João Augusto.
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.
2º Secretário: Sr. Deputado Maximino Porpino.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 10:30 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, não havendo número legal, o sr. Presidente, Deputado João Augusto, informou que iria aguardar os dez minutos regimentais, ao fim dos quais ainda não havendo número legal, convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, às 11:00 horas, encerrando a presente às 10:40 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Brabo de Carvalho,

Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Gérson Péres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Osvaldo Melo, Plínio Pinheiro, José Chaves, Vicente Queiroz, Maximino Porpino e Santana Costa. Ausentes os Deputados: Antonio Amaral, Domingos Juvenil, Fernando Bahia, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Oséas Silva, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Guilherme, Lucival Barbalho, Ronaldo Campos e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 05 de dezembro de 1977. Lida em 05 de dezembro de 1977.

- a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.
a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 1º Secretário.
a) Sr. Deputado OSÉAS SILVA
- 2º Secretário.
(G. Reg. Nº 3325)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 8.022

(Processo nº 38.088)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de dezembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado - Relator, nos seguintes termos:

Originou o presente processo nº 38.088 o ofício nº 190, de 16-9-1977, do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, remetendo a este Tribunal, para fins de cadastro, a Resolução nº 08, de 15-6-1977, da Câmara Municipal do citado município, que atualiza a remuneração dos vereadores para a atual legislatura e dá outras providências.

A douta Procuradoria do Ministério Público, em parecer à fls. 05, assinado por seu ilustre Subprocurador, dr. Hildeberto Bitar, opinou pela não concessão do cadastro solicitado, pela manifesta ilegalidade da Resolução em apreço, mencionando as reiteradas decisões deste Tribunal, neste sentido, em casos idênticos.

Com efeito, a Resolução nº 08, de 15-6-1977, vista à fls. 02 da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, não atende às exigências legais concernentes à matéria, conforme define a Resolução nº 7.437, de 08-04-1977, deste Tribunal, pelo que indefiro o cadastro pleiteado, devendo ser recolhida aos cofres municipais a diferença para maior, até o final deste exercício, se porventura houver ocorrido o pagamento dos subsídios dos vereadores na base dos valores estipulados na Resolução nº 08, de 15-6-1977, da Câmara Municipal de Igarapé-Açu."

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, Indeferir o cadastro da Resolução nº 08, de 13-6-1977, da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, que atualiza a remuneração dos Vereadores da referida Câmara, devendo os Srs. Edis recolherem aos cofres municipais a diferença paga a mais, até o final deste exercício.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. nº 3355)

RESOLUÇÃO Nº 8.023

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar as DECLARAÇÕES DE BENS, apresentadas pelos Senhores abaixo relacionados, nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno.

Rubens Amintas - Guarda Fiscal da Delegacia Regional da Fazenda Estadual, em Vigia;

Levindo da Costa Ferreira - Guarda Fiscal da Delegacia Regional da Fazenda Estadual, em Vigia.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. nº 3355)

RESOLUÇÃO Nº 8.024

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos Senhores abaixo relacionados nos termos do § 2º do art. 280 do Regimento Interno.

Mário Zinho de Oliveira - Agente Estadual na Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Vigia;

Ciriaco Ferreira Pinheiro - Guarda Fiscal na Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Vigia;

Arlindo Vilhena Barata - Guarda Fiscal na Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Vigia;

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

(G. Reg. nº 3355)

ACORDÃO Nº 10.064
(Processo nº 37.521)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0890 de 29.09.77, remeteu a registro a este Tribunal a Portaria nº 0249 de 21 de setembro de 1977 que aposenta REGINA ALVES no cargo de Professor Regente, Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério, lotado na Escola Estadual "Artur Porto" da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I letra a, "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969) combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando nessa situação a perceber os proventos anuais de Cr\$ 15.120,00 (Quinze Mil, Cento e Vinte Cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 900,00
- Adicional por tempo de serviço - 40%	360,00
Provento mensal	1.260,00
Provento anual	15.120,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMILIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO
Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA CAVALCANTE - Subprocurador.

(G. - Reg. nº 3355).

ACORDÃO Nº 10.065
(Processo nº 37.773)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0731, e 10.08.77, remeteu a registro a este Tribunal a aposentadoria de ADAUTO NEGRÃO ELERES, no cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado na Escola Estadual "Remigio Fernandez" da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Portaria nº 0178, de 19 de julho de 1977, de acordo com os artigos 110, item II e 111, item II, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item I, 160, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 6.404,22 (Seis Mil, Quatrocentos e Quatro Cruzeiros e Vinte e Dois Centavos), assim discriminados:

- Vencimento Cr\$ 868,80 x 12 = 10.425,60 1/35 avos sobre 18 anos de serviço	5.361,66
- Adicional por Tempo de Serviço - 10%	1.042,56
Provento anual	Cr\$ 6.404,22

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMILIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO
Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE - Subprocurador.

(G. - Reg. nº 3355).

ACORDÃO Nº 10.066
(Processo nº 37.868)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0740, de 11.08.77, remeteu a registro a este Tribunal a reforma ex-officio", do Soldado PM PEDRO EGUES LEITE, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Pará, nos termos da Portaria nº 0180, de 29 de julho de 1977, de acordo com os artigos 93, 94, item II, 96, item IV e 98, parágrafos 1º e 2º, letra "c", da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com o artigo 96, inciso 2, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 25.396,80 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento	Cr\$ 1.924,00
- Habilitação Militar - 10%	192,40

Provento mensal

Provento anual

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMILIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO
Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE Subprocurador

(G. Reg. nº 3355)

ACORDÃO Nº 10.067
(Processo nº 38.362)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0999, de 31 de outubro de 1977, remeteu a registro a este Tribunal, a Portaria nº 0269, de 31 de outubro de 1977, que aposenta AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA, no cargo de Assessor-Técnico-Engenheiro, com os proventos correspondentes à remuneração do cargo isolado, em comissão, de Diretor do Departamento de Obras, Código DAS-4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, de acordo com os artigos 110 item III e 111, item I, letra "a" e item II, parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143, 145, parágrafo 2º, e 163 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 10.000,00
- Adicional por Tempo de serviço - 20%	2.000,00
Provento mensal	12.000,00
Provento anual	144.000,00

como tudo dos autos consta.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. ANTÔNIO MARIA F. CAVALCANTE
Subprocurador

(G. Reg. nº 3355)

ACÓRDÃO Nº 10.068
(Processo nº 31.855)

Requerente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO SEIXAS SIMÕES, Presidente Administrativo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Relator: Conselheiro ARNALDO CORRÊA PRADO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. José Octávio Seixas Simões, Presidente Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Belém, remeteu a exame e julgamento a este Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 8.376.952,51 (Oito milhões trezentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta e um centavos), relativa ao exercício financeiro de 1974, havendo comprovado Cr\$ 8.071.499,43 (Oito milhões setenta e um mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta e três centavos), passando para 1975, o saldo de Cr\$ 305.453,08 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e oito centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Dr. José Octávio Seixas Simões, Presidente Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Belém, relativamente ao emprêgo da importância de Cr\$ 8.376.952,51 (Oito milhões, trezentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta e um centavos), recebida no exercício de 1974, da qual o saldo de Cr\$ 305.453,08 (Trezentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e oito centavos), passa para 1975, sujeito à comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. nº 3355)

ACÓRDÃO Nº 10.069
(Processo nº 35.718)

Requerente: Sra. RAIMUNDA LÚCIA DE MIRANDA, Tesoureira do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE ACARÁ

Relator: Conselheiro EMÍLIO MARTINS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Raimunda Lúcia de Miranda, Tesoureira do Serviço Autônomo de Água de Acará, remeteu a exame e julgamento a este Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 31.933,09

(Trinta e um mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e nove centavos), recebida no exercício financeiro de 1975, havendo comprovado Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros), passando para 1976, o saldo de Cr\$ 6.933,09 (Seis mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e nove centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de quitação, em favor da Sra. Raimunda Lúcia de Miranda, Tesoureira do Serviço Autônomo de Água de Acará, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 31.933,09 (Trinta e um mil novecentos e trinta e três cruzeiros e nove centavos), recebida no exercício financeiro de 1975, da qual o saldo de Cr\$ 6.933,09 (Seis mil novecentos e trinta e três cruzeiros e nove centavos), passa para 1976 sujeito à comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente
EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. nº 3355)

ACORDAO Nº 10.070

(Processo nº 36.494)

Requerente: Sr. MANOEL DA CONCEIÇÃO SARRAF BORGES, Administrador do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALMERIM

Relator: Conselheiro EMÍLIO MARTINS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, referentes à Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Almerim, exercício de 1975, de responsabilidade do Sr. Manoel da Conceição Sarraf Borges.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará unânimemente:

I - Aprovar a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Almerim, exercício de 1975, na importância de Cr\$ 75.280,93 (Setenta e cinco mil, duzentos e oitenta cruzeiros e noventa e três centavos), da qual o saldo de Cr\$ 1.828,57 (Hum mil oitocentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta e sete centavos) passa para 1976, sujeito a comprovação.

II - Aplicar, com base no art. 7º parágrafo 1º da Lei nº 4.592 de 24.11.75, ao responsável por estas contas a multa correspondente ao valor de um mês do seu vencimento, devendo o Ministério Público deste Tribunal diligenciar sobre as medidas cabíveis para a efetivação da pena ora imposta.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente
EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. nº 3355)

ACÓRDÃO Nº 10.071

(Processo nº 36.499)

Assunto: TOMADA DE CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE VIZEU

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, referentes à Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Vizeu, exercício financeiro de 1975, na importância de Cr\$ 58.869,66 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos), havendo comprovado Cr\$ 39.226,66 (Trinta e nove mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) passando para 1976, o saldo de Cr\$ 19.639,00 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a prestação de contas acima referida e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Raimundo Nazaré dos Reis, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Vizeu, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 58.869,66 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos), referente ao exercício financeiro de 1975, do qual o saldo de Cr\$ 19.639,00 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros), passa para 1976, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de votar

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. 3355)

ACÓRDÃO Nº 10.072
(Processo nº 36.542)

Requerente: Sr. ORLANDO DA SILVA PINHEIRO, Administrador do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CASTANHAL.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. ORLANDO DA SILVA PINHEIRO, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Castanhal, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 2.941.759,00 (Dois milhões novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros), relativa ao exercício financeiro de 1976, havendo comprovado Cr\$ 1.999.468,28 (Hum milhão, novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), passando para 1977, o saldo de Cr\$ 942.290,72 (Novecentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa cruzeiros e setenta e dois centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Orlando da Silva Pinheiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Castanhal, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 2.941.759,00 (Dois milhões novecentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e nove cruzeiros), recebida no exercício financeiro de 1976, da qual o saldo de Cr\$ 942.290,72 (Novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa cruzeiros e setenta e dois centavos), passa para 1977, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. nº 3355)

ACÓRDÃO Nº 10.073

(Processo nº 37.958)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0798, de 31 de agosto de 1977, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 0210, de 25 de agosto de 1977, que aposenta ADOLFO DAMASCENO, no cargo de Artífice, Referência II, do Quadro Suplementar, lotado no Presídio "São José", da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra "b", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969) combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 167, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 875,00
- Adicional por Tempo de Serviço - 10%	87,50
<hr/>	
Provento mensal	962,50
<hr/>	
Provento anual	11.550,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. nº 3355)

ACÓRDÃO Nº 10.074

(Processo nº 38.117)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior através ofício nº 0859, de 20 de setembro de 1977, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 0237, de 16 de setembro de 1977, que aposenta CONSUELO GARCIA PENA, no cargo de Servente, Nível I, do Quadro Permanente, lotada na Escola Estadual "Camilo Salgado" da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra "a" "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1 de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 12.510,72 (Doze mil, quinhentos e dez cruzeiros e setenta e dois centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 868,80
- Adicional por Tempo de Serviço - 20%	173,76
<hr/>	
Provento mensal	1.042,56
<hr/>	
Provento anual	12.510,72

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO
Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. nº 3355)

ACÓRDÃO Nº10.075
(Processo nº 38.151)

Requerente: Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Secretário de Estado do Interior e Justiça.
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado do Interior e Justiça, através ofício nº 0882, de 28 de setembro de 1977, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 0247, de 21 de setembro de 1977, que aposenta MÁRIO ANTÔNIO AMOEDO DE CARVALHO BRASIL, no cargo de Professor Titular com Supervisão, lotado no Colégio Estadual "Paes de Carvalho" da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra "b", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, com o artigo 3º, nº 01, da Resolução nº 38/77-CD, de 05 de julho de 1977, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, homologada pelo Decreto Governamental nº 10.151, de 14 de julho de 1977, e mais o artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 1973, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$-136.890,00 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 8.450,00
- Adicional por Tempo de Serviço - 35%	2.957,50
Provento mensal	11.407,50
Provento anual	136.890,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO
Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

ACÓRDÃO Nº 10.151
(Processo nº 37.550)

Assunto: Processo Administrativo instaurado contra o funcionário Antônio Sérgio Pimenta Quinderé.

Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo Administrativo instaurado contra Antônio Sérgio Pimenta Quinderé, Servente deste Tribunal, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, acolher o voto do Conselheiro Relator, para determinar a demissão pura e simples de Antônio Sérgio Pimenta Quinderé, Servente deste Tribunal, por infração ao disposto no Art. 186, item VIII da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), bem como encaminhar o presente processo à Procuradoria do Ministério Público deste Tribunal, para as medidas ulteriores cabíveis.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro Presidente
Arnaldo Corrêa Prado
Relator

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche
Emílio Martins

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador.
(G. Reg. nº 3431)

ANÚNCIOS

Carvalho Leite, Medicamentos S/A.

C.G.C. 04895538/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO

Pelo presente, complementamos o Edital de Convocação para a Sessão de Assembléia Geral

Extraordinária dos Acionistas, da firma Carvalho Leite, Medicamentos S/A., a realizar-se no dia 04 de janeiro de 1978, às 19:00 h., (Dezenove horas), em sua sede social à Rua Cons. João Alfredo, 357, para deliberarem sobre a matéria publicada, nos dias 27, 28 e 29 do corrente.

COMPLEMENTO: Nos itens a, b e c, registre-se Alteração Estatutária, pertinentes aos Artigos 3º e 4º do Estatuto Social.

Belém (Pa), 27 de dezembro de 1977

**CÉLIO NAZARETHNO VALENTE
DE ATHAYDE**

Diretor Presidente

(T. nº 01766 - Reg. nº 6.623 - Dia 29.12.77)